



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Maria
Mendes
Ribeiro
M. Pinto
Maria
Teresa





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ÍNDICE



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ÍNDICE

As Grande Opções	4
Responsabilidades Contingentes	11
Normas de Execução Orçamental	27
Plano Plurianual de Investimentos	43
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos	54
Plano de Atividades Municipal	56
Resumo do Plano de Atividades Municipal	61
Orçamento	63
Orçamento da Receita	64
Orçamento da Despesa	68
Resumo das Receitas e das Despesas	73
Resumo do Orçamento	74
Transferências para as Freguesias	77
Mapa de Empréstimos	80
Mapa das Participações da Entidade	83
Mapa de Pessoal	85
Anexos	91
 CENTROTIRSO	92
NAID	95
Fundação de Santo Thyrso	100

ST
ME
M
AP
Psd

AP
Bran
T
3



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

AS GRANDE OPÇÕES





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rui', 'M.', 'A.', 'B.', 'S.', 'M.', and 'D.' over the right margin)

Portugal é parte de um espaço multifacetado denominado de União Europeia. Assiste-se hoje a uma viragem à direita naquilo que são as políticas e a atitude dos países europeus.

O pacto social europeu está em causa, assistindo-se à emergência de movimentos radicais, num contexto de uma Europa a duas velocidades, com os países do norte a discriminarem os países do sul.

O crescimento económico anunciado está longe de poder ser confirmado, mesmo na Alemanha, que reviu as suas previsões macroeconómicas.

É incontornável que, num cenário de estagnação da economia europeia, as políticas emanadas de Bruxelas não tenham reflexo direto nas políticas nacionais.

Não é mais possível definir estratégias de longo prazo ao nível nacional sem as enquadrar nas grandes linhas orientadoras de uma Europa a 28.

O próximo ciclo de programação financeira da União Europeia para o período 2014-2020 tem como foco três vetores fundamentais de crescimento:

1. Crescimento inteligente (promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital);
2. Crescimento sustentável (tornar o aparelho produtivo mais eficiente em termos de recursos, ao mesmo tempo que se reforça a competitividade);
3. Crescimento inclusivo (aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição de qualificações e luta contra a pobreza).

Há, por isso, necessidade de as políticas nacionais estarem em consonância com as linhas estratégicas da União Europeia.

Em Portugal, vive-se o período pós-Troika, que, ao invés do que fora prometido antes do programa de assistência financeira, trouxe um aumento galopante da dívida externa, bem como um conjunto de dificuldades para os portugueses e para o País, nomeadamente a diminuição do poder de compra, a diminuição do investimento público, a diminuição do consumo privado e, por arrastamento, uma insignificante taxa de crescimento económico.

As políticas públicas parecem assentar, uma vez mais, no aumento de impostos, criando dificuldades acrescidas aos funcionários públicos, apesar da promessa, adiada, da reposição dos cortes nos vencimentos, a que se junta o desrespeito pelos acordos coletivos de trabalho assinados com as centrais sindicais, o desrespeito pela classe dos professores ou a perpetuação dos ataques à cada vez menor classe média portuguesa.

O Orçamento do Estado para 2015 é castrador, insistindo numa receita que não deu bons resultados nos últimos três anos: por um lado, desfere um golpe à autonomia das autarquias locais e, por outro, procura diminuir o défice orçamental do Estado à custa do aumento da carga fiscal e da redução do poder de compra, quer através dos impostos sobre o consumo, quer através dos impostos sobre os rendimentos de famílias e empresas.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Santo Tirso é um ator preponderante no seio da Área Metropolitana do Porto (AMP), tendo mesmo uma das vice-presidências daquele organismo. Naturalmente, tem sido feito um esforço no sentido de aprofundar um espírito intermunicipal, com vista à prossecução de políticas e projetos comuns aos 17 concelhos, nomeadamente através de estratégias conjuntas no acesso aos fundos comunitários, tendo em conta o plano estratégico da AMP e o novo quadro de apoio Portugal 2020.

No concelho, tem sido feito um esforço para se desonerar os orçamentos das famílias e empresas, não se aplicando as taxas máximas em matéria de IMI, Derrama e IRS, o que, naturalmente, tem consequências diretas nas receitas municipais, mas cujas medidas se justificam em face da conjuntura económica e social por que passam famílias e empresas.

Por outro lado, a Câmara Municipal tem posto em prática políticas de rigor e eficiência que se refletem numa significativa redução da dívida na ordem dos quatro milhões, para além de ter reduzido o prazo médio de pagamento a fornecedores de 120 para menos de 90 dias, num claro sinal de que a economia local é uma prioridade para quem gera os destinos do Município.

O Orçamento e o Plano Municipal de Atividades (PAM) refletem, assim, aquilo que são as grandes linhas de orientação estratégicas do Município para o próximo ano e incorporam os compromissos eleitorais assumidos em 2013, consubstanciando-se em alguns grandes vetores de intervenção, definidores das políticas que têm vindo a ser postas em prática desde o início do mandato.

Socialmente, aumentou-se o apoio às famílias, duplicando o subsídio de apoio ao arrendamento e criando o Fundo de Emergência Social, sendo que uma boa parte do Orçamento continua a dar especial enfoque a esta área.

Na Educação, foi lançado um programa inovador – Programa MIMAR --, com o objetivo de proporcionar atividades lúdico-pedagógicas durante as interrupções letivas, cujo projeto vai voltar a ser realizado e mesmo reforçado. Uma vez mais, o Município apoiará as escolas na realização de atividades letivas, nomeadamente visitas de estudo, e na aquisição de material didático.

Por força do diálogo estabelecido entre o executivo municipal e todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, uma nova medida está prevista ser lançada no próximo ano, relacionada com o apoio para estudantes do concelho, através da atribuição de uma bolsa de estudo ao nível do ensino superior.

Em termos de Gestão Autárquica, o primeiro ano de mandato ficou marcado pela realização de reuniões de Câmara descentralizadas pelo concelho, numa medida que tem tido o condão de aproximar eleitores e eleitos, bem como pelo arranque da reorganização dos serviços, com o intuito de melhorar a sua eficiência.

Simbólica, no sentido da importância que deve ser dada a quem está próximo das populações, foi a transferência de cerca de dois milhões de euros para as freguesias. Trimestralmente, o Município transfere verbas para as freguesias, para reforçar a sua capacidade e, consequentemente, melhorar a eficácia das juntas, com um papel fundamental na promoção do desenvolvimento local.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Em paralelo, o Município celebrou acordos de execução com as freguesias, para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do I Ciclo e para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, tendentes à transferência de um leque substancial de atribuições com o correspondente envelope financeiro.

As pequenas obras de conservação/manutenção levadas a cabo pelas juntas de freguesias são também apoiadas pelo Município, através de decisões específicas para cada caso.

Na área da Juventude e Desporto, foi lançado o Orçamento Participativo Jovem, para permitir que os jovens do concelho tenham instrumentos de participação ativa no processo de tomada de decisão no que diz respeito à afetação de recursos financeiros do Município. Também já está criado o Conselho Municipal da Juventude e nasceu uma associação autónoma para organizar o Campeonato Concelhio de Futebol Amador.

No que concerne ao Território Concelhio, reforçou-se a atratividade das áreas centrais das vilas e freguesias, apoiando, técnica e financeiramente, as intervenções de requalificação, nomeadamente em S. Martinho do Campo, Vila das Aves, Praça dos Carvalhais, entre outras. Em fase de conclusão, está também a requalificação da Zona Industrial de Fontiscos.

Assim, apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015. São documentos previsionais de gestão com expressão financeira, que, não limitando, programam o essencial da atividade autárquica para o ano económico a que se referem.

Nestes documentos, foram vertidas as opções colhidas nos orçamentos participativos, nas aspirações das freguesias, nos contributos dos serviços municipais e de outros agentes, num processo nunca antes tão participado. Foram igualmente atendidas propostas e sugestões que partidos políticos e grupos de cidadãos com representação na Assembleia Municipal fizeram chegar.

Atendemos as propostas efetuadas, algumas das quais já constavam dos nossos documentos preparatórios e outras passaram a constar. Também por esta via da participação e da governação democrática, cumprimos o Novo Ciclo que prometemos para o concelho.

Os documentos mostram a ambição de execução de projetos cuja prioridade está estabelecida, com a fasquia da execução máxima que os meios venham a permitir, sabendo naturalmente das limitações próprias, que derivam da conjuntura económica e financeira em que vivemos, bem assim como da contínua limitação de meios que é imposta por via orçamental. Da mesma forma nos condiciona a herança de projetos ainda não concluídos e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas no passado.

Na elaboração do Orçamento, que consolida as intenções de despesa corrente e de despesa de investimento, foram tidas em devida conta aquelas condicionantes, facto ao qual se deve a significativa redução dos valores comparados com os de 2014 e que constitui mais um fator distintivo.



*P. Cunha
P. Pinto
J. Gomes
M. Alves
J. S. Oliveira*

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Continuamos a nortear a gestão pelas prioridades da Coesão Social, bem como pela vertente fiscal, com o alívio responsável do esforço de famílias e empresas, aprovando taxas mais baixas para o IMI, para a Derrama e na participação no IRS, e pela execução e reforço da eficácia dos fundos de apoio social específicos, como o Programa de Emergência Social, o Programa Municipal de Saúde e o subsídio ao arrendamento.

As Grandes Opções do Plano para 2015, respeitando o habitual formato definido por lei no seu essencial, incorporam várias particularidades, tanto pelas vertentes da intervenção social como pelos valores da expressão financeira, contidos e realistas, mas que não são limitativos pois, se se alterarem favoravelmente as fontes de financiamento previstas, apresentaremos a tempo e com satisfação propostas (que não faltarão) para ações além das estimadas.

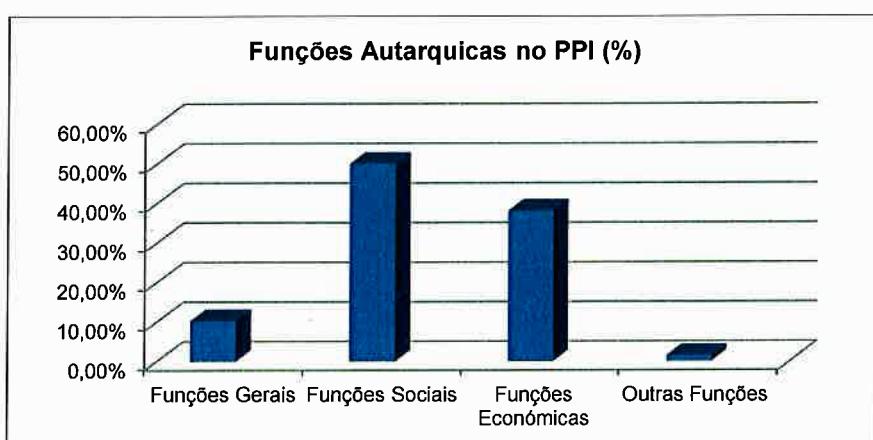
O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI prevê para o ano de 2015 uma verba com definição orçamental no total de 11.180.377,92€.

O reconhecimento das limitações financeiras expressas no orçamento, nomeadamente as decorrentes da fase intermédia do quadro comunitário, é, naturalmente, refletido na contenção da realização de investimentos físicos que o PPI descreve, tornando-o mais realista e privilegiando uma maior taxa de realização, ainda que continue a conter a natural ambição que assiste a quem gera.

O valor das verbas definidas no PPI é o que resultou da receita calculada, de acordo com as regras de previsão orçamental, e que ficou disponível para investimento. Se não tem valor superior, é porque não há receita para mais!

Mais de metade do valor global do PPI refere-se a funções sociais: 5.592.419,97€.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

TIPO DE FUNÇÕES	VALOR	%
Funções Gerais	1.156.058	10,34%
Funções Sociais	5.592.420	50,02%
Funções Económicas	4.261.397	38,11%
Outras Funções	170.052	1,53%

O PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

O PAM exprime mais de metade da atividade corrente, tendendo a sistematizar, de uma forma crescente de ano para ano, as atividades correntes diversas, com relevância social e especialmente educativa, cultural, de ação social e de serviços coletivos.

Para além das atividades a desenvolver nos principais equipamentos municipais, como a Fábrica de Santo Thyrso, o Pavilhão Desportivo Municipal, a Piscina Municipal, a Biblioteca Municipal, o Museu Abade Pedrosa, o Centro Interpretativo do Monte Padrão, o Centro Cultural de Vila das Aves, o Parque Urbano da Rabada, as iniciativas relativas aos serviços coletivos assegurados pelo Município estão na base da maioria das ações do PAM.

O ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal para 2015, para além da redução global de 24,6%, merece outra especial nota pelo facto de incorporar a totalidade da atividade antes desenvolvida pelos SMAES, cuja integração e extinção foi adiada para o final de 2014. Por esse facto, as rubricas de serviços, quer os prestados na receita, quer os adquiridos na despesa, sofrem acréscimos consideráveis e explicam o essencial das variações na receita e na despesa corrente.

Lamentamos o que de negativo representa para a autonomia do Poder Local as limitações que nos são impostas, mas que assumimos na elaboração do documento, apresentando o orçamento possível, face aos meios, regras e restrições com que podemos contar.

No Orçamento para 2015, estão igualmente presentes objetivos de gestão que pretendemos alcançar, de forma progressiva, ao longo dos anos, nomeadamente a melhoria das taxas de execução orçamental, a diminuição dos prazos médios de pagamento, a clarificação das relações com as freguesias e outras entidades municipais, não prejudicando, como se calcula, o financiamento e o habitual apoio técnico.

O equilíbrio do Orçamento é também demonstrado pela poupança corrente – superior a cinco milhões de euros –, permitindo afetar verbas arrecadadas para cobertura de despesa corrente que, de facto, podem ser investidas.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

7
mz
M
Psh
F
B
Maz
D
10

Num ambiente tão restritivo como o que temos vivido, é natural que as receitas correntes, pela especial redução das receitas a afetar ao investimento, assumam um peso progressivamente maior no cômputo geral, pelo que prevemos a seguinte distribuição, para um total de 42.992.980€:

Receita Corrente – 33.580.237,28 euros

Receita Capital – 9.412.742,72 euros

Despesa Corrente – 27.668.621,58 euros

Despesa Capital – 15.324.358,42 euros

As Receitas Correntes deverão representar 78% da receita total.

As Receitas de Capital virão a representar 22%, com acentuada redução em transferências, mas também em todas as restantes rubricas.

A Despesa Corrente registará uma diminuição de 10% e virá a significar 64% da despesa total.

As Despesas de Capital, compostas em 73% pelas ações do PPI, representarão 36% do valor orçamentado.

Pela ambição, rigor, realismo e contenção que os documentos previsionais apresentam, porque correspondem ao nosso compromisso para com o eleitorado, tendo em conta as limitações conhecidas, pedimos a sua aprovação.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

me
m
JPL
H
JP
M
AS
X

RESPONSABILIDADE CONTINGENTES



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes (alínea a) do nº 1 do artº 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

“Responsabilidades contingentes” são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados.

Apresentamos assim listagem dos processos pendentes, dos quais possam resultar obrigações para o município.

1. Ação administrativa comum, sob a forma ordinária, que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 1156/05.1BEPRT (dossiê de contencioso 288)

Autora – Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Chamado – município da Trofa

A autora pediu a condenação do município de Santo Tirso no pagamento da quantia global de 310.990,85€, alegando débitos decorrentes da empreitada denominada “Feira e Mercado da Trofa”, designadamente indemnização pela suspensão da obra, ocorrida na sequência da criação do município da Trofa, juros de mora por atraso nos pagamentos de diversas faturas, importâncias retidas nos diversos pagamentos para garantia da boa execução da obra.

Foi feito acordo no dia 28/03/2013, pelo qual o município aceitou pagar a quantia de 60.000,00€ relativamente a juros pelo atraso no pagamento de faturas e revisão de preços.

Foi feito o pagamento desta quantia.

Ficou ainda pendente o pedido de indemnização pela suspensão de obras no valor de 38.529,14€, acrescido de juros vencidos à data da instauração da ação (1/6/2005), no valor de 23.118,00€, e ainda os juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

2. Ação administrativa comum, sob a forma ordinária, que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 672/06.2BEPNF (dossiê de contencioso 369)

Autores – Paulo Jorge Reis de Carvalho e Paula Cristina Canossa Bastos

Réus – Município da Trofa e município de Santo Tirso

Os autores pedem a condenação solidária dos dois municípios, ou na medida da responsabilidade que se vier a apurar, no pagamento de uma indemnização no montante global de 66.500,00€, acrescida de juros vencidos e vincendos, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual, alegando que adquiriram uma parcela de terreno para construção na freguesia de Muro, do atual concelho da Trofa, com a pretensão de aí construírem uma moradia, sendo mais tarde verificado que cerca de 90% da área do prédio se encontrava em RAN e que com os 5m exigidos de afastamento à via pública já não era possível proceder-se a qualquer construção.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Alegam que adquiriram o prédio no pressuposto que o mesmo se localizava em área de construção e para tal invocam a licença de construção nº 1120-P emitida pela câmara municipal de Santo Tirso em 10/07/90 a qual, após renovações, caducou em 2004/06/04.

3. Ação administrativa especial que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 136/09.2BEPNF (dossiê de contencioso 408-C)

Autora – TSEIS – Investimentos Imobiliários S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Nesta ação são feitos diversos pedidos, sendo o pedido principal a declaração da nulidade do despacho do senhor presidente da câmara de 25/10/2007, que declarou a nulidade do despacho de 26/10/99 que deferiu o pedido de licença de construção de um prédio em S. Martinho do Campo, a que diz respeito o processo de construção nº 1304/97.

É pedida a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 1.488.189,03€, acrescida de juros à taxa máxima legal desde a citação (3/9/2009) até efetivo pagamento, pelos danos alegadamente causados à autora pelo município com a sua atuação.

É pedido ainda a condenação do município na quantia que se liquidar em execução de sentença, respeitante aos juros e demais custos de financiamento da construção que se vencerem desde a data da propositura da ação (20/02/2009) até efetivo reembolso, bem como uma indemnização pelos danos da imagem pública da Autora causados pela prática dos atos impugnados.

4. Ação administrativa comum que corre termos no tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 767/08.8BEPNF (dossiê de contencioso 406)

Autor – Higino Pinheiro & Irmão Lda.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação do município no pagamento da quantia global de 996.882,03€, a título de preços pelas obras executadas e não pagas no âmbito das dezasseis empreitadas abaixo identificadas, sendo que estão em causa empreitadas executadas na área territorial do município de Santo Tirso e empreitadas executadas na área territorial do atual município da Trofa.

Empreitadas:

- Pavimentação acesso ao Parque Jogos Guimarei, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993. A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 10.932,17 €, a título de preço dos trabalhos iniciais e dos trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação do Caminho Público Quelha do Vila, Via Raimundo, Caminho no Lugar da Telha, Via Couto e Orlando, e Ligação ao Senhor do Rosário e Senhora Maria da Hora, na Freguesia da Reguenga – 1ª fase, cujo contrato foi celebrado por escritura de 14/08/1995. A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 14.595,36€, a título de preço de trabalhos iniciais e trabalhos a mais realizados e não pagos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Retificação e Pavimentação do C.P. que liga o Lugar de Bouças Novas à Baiona, em Vilarinho, cujo contrato foi celebrado por documento particular em 1/2/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 25.092,68€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Construção de um muro de suporte, no lugar de Idanha, freguesia de Vilarinho, cuja empreitada foi adjudicada por despacho do presidente da câmara de 25/09/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 17.742,57€, a título de preços de trabalhos iniciais e trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação do C.P. de Agras – Igreja Nova, na freguesia de Vilarinho – 1ª fase, que foi celebrada por contrato escrito de 26/11/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 37.811,87€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Caminho de acesso à junta de freguesia de Rebordões, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 22/09/1997.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 26.322,22 €, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação de caminhos agrícolas no Lugar de Cidai, freguesia de Santiago de Bougado, cujo contrato de empreitada foi celebrado por escritura pública de 15/11/1988.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 13.610,10 €, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Remodelação do Souto da Lagoa, em Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 06/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 196.984,86€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação do caminho público no Lugar da Póvoa – Guidões (continuação), cujo contrato foi celebrado por documento escrito de 15/04/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 48.984,20€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Alargamento e Pavimentação da Rua Manuel Portela, no Lugar da Lagoa, em Santiago de Bougado, cuja empreitada foi adjudicada por despacho do presidente da câmara de 25/09/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 8.010,86€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Corte da Rua de Pousadela, no Lugar de Louredo, freguesia de S. Mamede de Coronado – Conclusão da 1ª fase, que foi adjudicada por despacho do presidente da câmara municipal de 25/09/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 38.751,28€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação da Rua da Alegria, em Alvarelhos – 1ª fase, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 29/10/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 47.095,79€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- E.M. 556 – Igreja /Rindo em Covelas, que foi celebrada por contrato escrito datado de 03/04/1997.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 22.085,45€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Rede de Abastecimento de Água e Saneamento da Trofa – 4ª fase, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 08/05/1997.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 424.377,15€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.

- Pavimentação de arruamentos no lugar de Mendões, S. Mamede do Coronado, que foi celebrada por contrato escrito datado de 30/06/1997.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 13.908,97€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.

- Arranjos exteriores da Avenida dos Cruzeiros na freguesia de Guidões, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito do 05/08/1997

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 50.576,50€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.

Relativamente às dezasseis empreitadas atrás identificadas, a autora pede ainda a condenação do município no pagamento da quantia global de 922.048,60€, a título de juros sobre a quantia global atrás referida de 996 882,03€, vencidos desde a data da conclusão de cada uma das obras executadas, até 16 de dezembro de 2008.

Pede também a condenação do município a pagar a quantia indemnizatória correspondente aos juros sobre o referido capital de 996 882,03€ desde 17/12/2008 até efetivo e integral pagamento.

5. Ação administrativa comum que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 422/09.1BEPNE (dossiê de contencioso 409)

Autor = Higino Machado Pinheiro

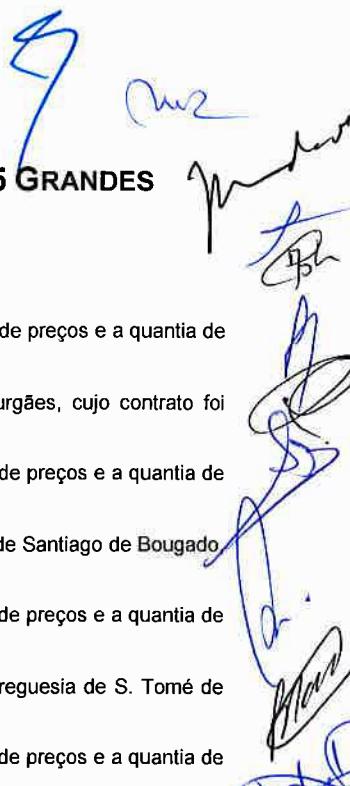
Réu - Município de Santo tirso

O autor pede a condenação do município no pagamento da quantia global de 235.274,83€, a título de revisão de preços e também pagamento de obras executadas e não pagas no âmbito de diversas empreitadas abaixo identificadas, sendo que estão em causa empreitadas executadas na área territorial do município de Santo Tirso e empreitadas executadas na área territorial do atual município da Trofa.

Empreitadas:

- Retificação e Pavimentação do Caminho Vicinal do Lugar de Fontão à E.M. 513 – freguesia de Roriz, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 26/01/1988.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 30 046,29 €, a título de revisão de preços e a quantia de 38 485,14 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Retificação e Pavimentação de Caminhos Agrícolas, no Lugar de Agras de Cidai, São Tiago de Bougado, cuja empreitada foi celebrada por escritura pública datada de 15/11/1988.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 9.076,34€, a título de revisão de preços e a quantia de 9.529,00€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Retificação e Pavimentação da Variante à E.M. 556 para supressão das passagens de nível, existentes e acesso a Rindo – Covelas, cujo contrato foi celebrado por escritura pública datada de 15/11/1988.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 11.126,49€, a título de revisão de preços e a quantia de 14.202,27 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Pavimentação do Caminho Público no Lugar de Tarrio com Ligação à E.N. 105/2, em Santa Cristina do Couto, cuja empreitada foi celebrada por escritura pública de 14/12/1989.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES


 S
mz
P
J
S
D
M
I
scd

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 7.132,39€, a título de revisão de preços e a quantia de 9.104,05€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Pavimentação de um Caminho Público no Lugar de Covas, com início na E.N. 105, em Burgães, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 17/04/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.409,98€, a título de revisão de preços e a quantia de 1.807,04€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Beneficiação e Pavimentação de um lanço do Caminho Público no Lugar de Cedões, freguesia de Santiago de Bougado cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.704,48€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.392,40€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Reconstrução de um muro de suporte em ruínas, na E.M. 637, no Lugar das Pombinhas, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.780,10€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.482,63€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Infra-estruturas do Loteamento na Zona Envolvente ao Campo de Futebol de Vilarinho, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.455,42€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.093,98€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Arranjos Exteriores ao Edifício Escolar tipo P-3, em Quinchães – Monte Córdova, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 5.681,33€, a título de revisão de preços e a quantia de 6.684,63€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Retificação, Pavimentação e Drenagem de Águas do Caminho Público de Agras a Sandim, em S. Miguel do Couto, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 10 683,83 €, a título de revisão de preços e a quantia de 13 160,08 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Alargamento e Pavimentação do Caminho Público que liga os lugares de Devesa e Telhas, em S. Salvador do Campo, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 25/07/1990.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.581,02€, a título de revisão de preços e a quantia de 5.432,37€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Alargamento da Curva na E.M. 557 e execução de muro de suporte à mesma, no Lugar de Barreiro, freguesia de Guimarei, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 08/01/1991.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.588,01€, a título de revisão de preços e a quantia de 1.883,13€ a título de juros vencidos sobre o mesmo preço.

- Beneficiação das ruas de António Nobre, Guerra Junqueiro, Pedro Álvares Cabral e Largo Alberto Li, em S. Martinho de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 21/02/1991.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 8.149,33€, a título de revisão de preços e a quantia de 9.588,40€ a título de juros de mora vencidos sobre o mesmo preço.

- Pavimentação de um C.V., Santosinhos, Aldeia Nova, freguesia de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 21/02/1991.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.363,89€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.781,34€ a título de juros vencidos sobre o mesmo preço.

- Retificação e Pavimentação do caminho de acesso ao Edifício da Junta de Freguesia de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 17/06/1991.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.830,22€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.170,34€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Pavimentação da E.M. 558/3 do Café Castro ao Valongueiro – Reguenga, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.739,65€, a título de revisão de preços e a quantia de 4 458,29 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Demolição e Reconstrução de um muro de suporte a um caminho vicinal no Lugar de Santo António, na freguesia de S. Tomé de Negrelhos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 461,20€, a título de revisão de preços e a quantia de 546,91 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de parte da rua André de Rezende no Lugar da Gandra, freguesia de S. Martinho de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 10 080,08 €, a título de revisão de preços e a quantia de 11 860,11 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de um caminho público da Igreja a Vila Queixa, na freguesia da Palmeira, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2 464,24 €, a título de revisão de preços e a quantia de 2 922,21 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação de um caminho público de Picaria à Aldeia Nova, em Guimarei, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 6 437,05 €, a título de revisão de preços e a quantia de 7 573,79 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Ampliação do Cemitério de S. Tomé de Negrelhos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 10/03/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3 100,72 €, a título de revisão de preços e a quantia de 3 565,61 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Ampliação do Cemitério de Lamelas, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 10/03/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1 533,29 €, a título de revisão de preços e a quantia de 1 709,34 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação da Rua do Mosteiro Beneditino da E.M. 556/1 à Rua Malheiro Dias em S. Martinho do Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 20/07/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 992,18 €, a título de revisão de preços e a quantia de 1 167,39 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de um caminho público em S. Roque, na freguesia de Santa Cristina do Couto, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 20/07/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.447,12€, a título de revisão de preços e a quantia de 5 676,48 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação da Rua do Rato e Rua da Liberdade, em Alvarelhos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 11.576,01€, a título de revisão de preços e a quantia de 12 392,14 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação do Largo junto ao Centro de Saúde de Monte Córdova, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 291,19€, a título de revisão de preços e a quantia de 338,76€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Ampliação do Cemitério de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 11.650,64€, a título de revisão de preços e a quantia de 11.776,60€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Remodelação Souto Lagoa, Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública 06/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 5.366,93€, a título de revisão de preços e a quantia de 5.592,30€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do caminho público que liga o Lugar de Caldelas até Sarnado, na freguesia de Areias, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 27/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.463,68€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.586,60€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Beneficiação e Pavimentação da Rua Alto da Fonte e Ferraduras em Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 27/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.092,28€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.596,75€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação e Alargamento do Caminho Público que liga os lugares de Vista Alegre e Quelha, em S. Salvador do Campo, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 27/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.631,05 €, a título de revisão de preços e a quantia de 5.573,66€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do Caminho Público Quelha do Vila Via Raimundo, caminho no lugar da Telha, Via Couto e Orlando e Ligação ao Sr. do Rosário e Sra. Maria da Hora, na freguesia da Reguenga – 1^a fase, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 14/08/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.639,55€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.750,39€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação do Caminho Público no Lugar de Agras, Ligação a Areias, na freguesia da Lama, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 14/08/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 250,42€, a título de revisão de preços e a quantia de 281,31€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação da Ligação de Mosteiro à Colpor, em S. Martinho de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 14/08/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.021,46€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.106,35€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Reconstrução de um muro de suporte ao C.P. no Lugar do Monte do Rego, em Santa Cristina do Couto, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 21/11/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 195,53€, a título de revisão de preços e a quantia de 197,32 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação de um C.P. no Lugar de Mourizes, com Ligação a S. Tomé de Negrelhos, na freguesia de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 29/10/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.694,71€, a título de revisão de preços e a quantia de 1.627,96€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do C.P. que liga Mosteiro à Colpor, em S. Martinho de Bougado – 2^a fase, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 05/08/1997.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.650,98€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.546,60€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do caminho de acesso a Rindo, na freguesia de Covelas, que não foi sujeito a contrato escrito, porque, atento o seu valor e a data da adjudicação, estava legalmente dispensado de forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 8.906,61€, a título de revisão de preços e a quantia de 10.535,84€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Pavimentação e Alargamento na via municipal 513/2 no lugar de Ruivães, em S. Martinho do Campo, cujo contrato não foi reduzido a forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 525,73€, a título de revisão de preços e a quantia de 590,53€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Reconstrução de um muro de suporte no lugar de Adufe, em Refojos, cujo contrato não foi reduzido a forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 913,26€, a título de revisão de preços e a quantia de 877,29€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Beneficiação das ruas António Nobre, Guerra Junqueiro, Pedro Álvares Cabral e Largo Alberto Li, em S. Martinho de Bougado, cujo contrato não foi reduzido a forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.223,27€, a título de preço de trabalhos executados e não pagos e a quantia de 3.579,32€ a título de juros vencidos sobre o mesmo capital.
- Pavimentação da Rua da Assubida no Lugar da Maganha, na freguesia de Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 05/08/1997.
- A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 33.807,90€, a título de preço de trabalhos executados e não pagos e a quantia de 30.104,58€ a título de juros vencidos sobre o mesmo capital.

Pede ainda a condenação do município no pagamento da quantia global de 266.977,60€, a título de juros sobre a quantia global acima referida de 235.274,83€ (cujos valores parciais se indicam em cada empreitada) vencidos desde a data da emissão de cada uma das faturas mencionadas na petição e até 30/06/2009.

Pede também a condenação do município no pagamento de juros vincendos sobre aquele capital de 235.274,83€, calculados desde 01/07/2009 até efetivo pagamento.

6. Ação administrativa comum que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 435/09.3BEPNF (dossiê de contencioso 412)

Autora – Norasil – Sociedade de Construção Civil, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Nesta ação é pedida:

- I. As libertações de diversas garantias prestadas no âmbito da empreitada "Infraestruturas da Quinta de Geão, Santo Tirso", bem como o pagamento da quantia de 481,34€, a título de décimos retidos.
- II. O pagamento quantia 143.439,68€ a título de juros vencidos, acrescida dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

7. Ação comum de processo ordinário que corre termos pelo Tribunal Judicial de Santo Tirso, 1º Juízo Cível, com o nº 4842/09.3TBSTS (dossiê de contencioso 435)

Autor – João Manuel Dantas Cunha de Miranda

Réus – Município de Santo Tirso e outros

O autor pede a condenação solidária dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 123.900,00€, por alegados danos morais que sofreu na sequência de processos-crime contra ele instaurados, nos quais foi absolvido.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

J
cur
M.
P.
B.
M.
T.

8. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 203/10.0BEPNF (dossiê de contencioso 436)

Autora – Francisca Rodrigues dos Reis

Réus – Município de Santo Tirso

- freguesia da Reguenga

- Sociedade de Construções Rodrigues & Camacho S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 10.584,84€, acrescida de juros legais desde a citação (18/03/2010) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 23 de janeiro de 2009, na Rua do Bom Sucesso, freguesia da Reguenga, alegadamente provocado por uma tampa de saneamento colocada a uma cota mais elevada que o pavimento, sem qualquer sinalização.

9. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 214/10.5BEPNF (dossiê de contencioso 437)

Autora – Ana Santos Peito Henriques

Réu – Município de Santo Tirso

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 22.483,27€, acrescida de juros legais desde a citação (25/03/2010) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos uma queda que a autora deu no Pavilhão Desportivo Municipal, alegadamente devido ao estado escorregadio do piso, sem qualquer sinalização a esse respeito, aquando da realização de um jogo de andebol entre o FCP e o ABC.

10. Ação de processo ordinário que corre termos pelo Tribunal Judicial de Santo Tirso, 3º Juízo Cível, com o nº 1510/11.0TBSTS (dossiê de contencioso DA-CONT-J0002)

Autora – Maria Cecília Moreira de Miranda Araújo Vilela

Réus: José Sinde Moreira de Miranda e outros, entre eles António Alberto de Castro Fernandes, na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso (14º réu)

Alega a A. que o presidente da câmara municipal de Santo Tirso é demandado por factos e na qualidade em que interveio em ações contra a herança de que a A. é cabeça de casal.

Alega nomeadamente que a câmara municipal tem vindo ilicitamente a ocupar o prédio sito no Largo Coronel Baptista Coelho, em Santo Tirso, descrito no artº 5º da P.I., cobrando taxas na ordem dos 10 000,00 € em cada ano.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Conclui pedindo a condenação de todos os RR. a reconhecer o prédio identificado no artº 5º da P.I. como parte integrante da herança aberta por óbito de Maria Cândida Sinde Moreira e Maria Augusta Sinde Moreira de Miranda e a condenação da câmara municipal de Santo Tirso a pagar à herança a quantia de 40 000,00 € pelas ocupações ilícitas do logradouro do prédio nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.

Pede ainda a condenação solidária dos réus, nos quais se inclui a câmara municipal, no pagamento de uma indemnização no montante de 20.000,00€ por danos morais.

11. Processo de Expropriação que corre termos pelo 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Santo Tirso, com o nº 3113/11.TBSTS (dossiê de contencioso DA-CONT-J0004)

Trata-se do processo expropriação de uma parcela de terreno (parcela1) destinada à execução da empreitada denominada "PRU–Percurso nas Margens do Ave–Renaturalização e Requalificação da Frente de Rio, Santo Tirso"

Expropriante: Município de Santo Tirso

Expropriada: FXT – Fabrico e Acabamento de Meias, Lda.

A expropriada interpôs recurso da decisão arbitral que fixou a indemnização no montante de 21.938,00€, que a câmara já depositou à ordem da expropriada na totalidade.

A expropriada pede uma indemnização no valor de 101.900,00 €.

Os peritos judiciais consideram que a justa indemnização é de 23.682,66 €.

12. Ação sumária de responsabilidade civil que corre termos pelo Tribunal Judicial de Santo Tirso, com o processo nº 1738/12.5TBSTS (dossiê de contencioso DDA-T0016)

Autora – Maria de Fátima Ferreira Guimarães

Réus – Município de Santo Tirso

- José Moreira Fernandes & Filhos S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 5.638,08€, acrescida de juros legais desde a citação (24/04/2012) até efetivo e integral pagamento.

Pede ainda:

- I. O pagamento das despesas inerentes aos tratamentos e/ou intervenção cirúrgica a que venha futuramente a ser submetida, cujo montante deve ser liquidado em execução de sentença;
- II. O pagamento de uma compensação pelos danos morais que venha a sofrer em consequência da intervenção cirúrgica, também a liquidar em execução de sentença;
- III. O pagamento de uma indemnização por incapacidade parcial permanente, caso se verifique que a autora ficou afetada por IPP.

Tem como pressupostos, uma queda que a autora deu no dia 01/07/2011, num buraco existente no passeio público contíguo à estrada, na Praça Conde S. Bento, Santo Tirso, sem a existência de qualquer sinalização.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

13. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 359/12.7BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0018)

Autora – SINOP – António Moreira dos Santos, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação da câmara municipal no pagamento da quantia de 57.525,70€, a título de juros de mora, alegando atrasos nos pagamentos de diversas faturas relativas às seguintes empreitadas:

- Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto;
- Construção da Avenida de Paradela a Cense Vila das Aves;
- Requalificação Urbana de Vila das Aves – Rua 25 de Abril;
- Pavimentação do Acesso ao Monte Padrão – Monte Córdova;
- Arruamento de Ligação da Rua dos Carvalhais à Rua do Picoto – Execução de Trabalhos Complementares – Santo Tirso.

14. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 462/12.3BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0020)

Autora – Sandra Patrícia Andrade Moreira

Réus – Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 637,66€, acrescida de juros legais desde a citação (19/06/2012) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 20 de junho de 2009, na Avenida Abade Pedrosa, Santa Cristina do Couto, alegadamente provocado pela existência de paralelepípedos que se encontram soltos na via pública, no decurso de obras que ocorriam na via, sem qualquer sinalização.

15. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com o processo nº 614/12.6BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0022)

Autor – Nuno Ricardo Silva Santos, menor, representado por Victor Manuel Moreira dos Santos e Carla Patrícia da Silva Santos

Réus – Município de Santo Tirso

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual na qual é pedido:

- I. O pagamento de uma indemnização no montante global de 290,80€ relativamente a quantias já dispendidas com tratamentos médicos. É ainda pedido o pagamento de outras despesas relativas a outros tratamentos que se venham a mostrar necessários;
- II. O pagamento de uma indemnização no montante global de 200.000,00€, a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação (19/09/2012) até efetivo e integral pagamento.

A ação fundamenta-se, em síntese, nos seguintes factos:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Junto à residência do autor existe um recinto desportivo, construído, gerido, mantido e conservado pelo município e para uso e fruição do público em geral.
- No decurso de um jogo de futebol (entre crianças) aí realizado o autor tropeçou num amontoado de garrafas partidas que se encontravam, inadvertidamente, no chão do recinto.
- Tendo sofrido um traumatismo no olho direito.

16. Processo de Injunção nº 173003/12.4YIPRT (dossiê de contencioso DDA-T0025)

Requerente: Nortobra – Empresa de Construção e Obras Públicas, Lda.

Requerido: Município de Santo Tirso

É pedido o pagamento da importância de 9.150,60€, por débitos resultantes das empreitadas denominadas "Reconstrução da Ponte Rodoviária da Quebrada – Freguesia de Santa Cristina do Couto" e "Reconstrução de Açude e muros de gabião junto à ponte da Quebrada – Santa Cristina do Couto".

O processo foi remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, correndo termos com o nº 785/12.1BEPNF.

17. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 734/12.7BEPNF (dossiê DDA-T0027)

Autor – Bruno Miguel Duarte Martins

Réus – Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

O autor pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 549,70€, acrescida de juros legais desde a citação (20/11/2012) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 16 de dezembro de 2011, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, na cidade de Santo Tirso, alegadamente provocado por um buraco existente na via, sem qualquer sinalização.

Foi proferida sentença a condenar o município e a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. a pagarem solidariamente ao autor a quantia de 549,70€, acrescido de juros de mora à taxa legal desde a citação até integral pagamento.

Dado que a responsabilidade se encontra transferida para o empreiteiro, por força do contrato de empreitada, foi o empreiteiro notificado da condenação para pagar.

18. Ação de processo comum que corre termos pelo Tribunal de Trabalho de Santo Tirso com o processo nº 571/12.9TTSTS (dossiê de contencioso DDA-T0028)

Autora – Sónia da Conceição Silva Constantino Vieira

Réu – Município de Santo Tirso

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

9
MR
M
PL
G
D
W
T

A autora requer que seja declarada a nulidade do seu despedimento, por ilícito, e consequentemente a condenação do município no pagamento de uma indemnização de antiguidade no montante de 4.995,46€, acrescida de juros legais desde a citação (28/12/2012) até efetivo e integral pagamento.

A autora fundamenta o pedido alegando que os dois contratos de trabalho a termo certo que celebrou com a câmara municipal, um em 1/7/2004 e outro em 8/6/2006, devem ser considerados apenas um só, em virtude de a caducidade do primeiro contrato ter sido seguida de imediata contratação da autora para o desempenho das mesmas funções.

Por sentença de 6/6/2013 foi declarada a nulidade do despedimento por ilícito e condenado o município a pagar à autora uma indemnização de antiguidade no montante de 6.139,72€, acrescida de juros legais desde a citação até efetivo e integral pagamento.

Foi ainda condenado o município a pagar à autora a quantia a determinar, referente a prestações pecuniárias vincendas (salários, férias, subsídio de férias e natal) devidos desde 20/11/2012 até à data do trânsito em julgado da sentença e a liquidar oportunamente, acrescida dos juros legais desde a data em que se forem vencendo até efetivo e integral pagamento.

O município interpôs recurso jurisdicional daquela sentença.

19. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 601/13.7BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0044)

Autora – Sofia de Fátima Mendes Pinto

Réus – Município de Santo Tirso

- Freguesia de S. Tomé de Negrelhos

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 4.618,46, acrescida de juros legais desde a citação (25/10/2013) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 29 de março de 2013, na Rua José Maria de Sousa Monteiro, freguesia de S. Tomé de Negrelhos, alegadamente provocado por um buraco existente na estrada, consequência de um aluimento da mesma, sem qualquer sinalização.

20. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 721/13.8BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0045)

Autora – Liberty Seguros S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação do município de Santo Tirso no pagamento da quantia de 4.148,26€, acrescida de juros vincendos desde a data da citação (05/12/2013) até efetivo e integral pagamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Alega que no prédio sito entre a Rua Luís de Camões, nº142, e a Rua José Bento Correia, nº 123, em Santo Tirso, no dia 14/12/2012, ocorreu um sinistro na garagem situada na subcave daquele prédio, que se consubstanciou na inundação dessa subcave.

Que a seguradora ressarciu os prejuízos dos condóminos.

Que o acidente ficou a dever-se a uma deficiente gestão do coletor de águas residuais, cuja responsabilidade pela respetiva manutenção, fiscalização e gestão é do município de Santo Tirso.

21. Processo nº 695/11.0BEPRT-A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (dossiê de contencioso DDA-T0006)

Autor – Valentim José Luís & Filhos, S.A.

Réu – Câmara Municipal de Santo Tirso

Contra-interessado: Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. e outros

Trata-se de um processo de execução de sentença, no qual a autora pediu a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 47 241,36 €, acrescida de juros vencidos e vincendos, em execução da sentença proferida pelo TAFP em 26 de janeiro de 2012 que anulou o ato administrativo que excluiu a proposta da A. no procedimento da empreitada denominada "Arruamento de Ligação do Cemitério a Paradela – Vilarinho – 1ª fase" e consequentemente anulou o ato de adjudicação da empreitada à contra-interessada Urbitâmega.

22. Processo nº 398/14.3BEPRT Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (dossiê de contencioso DDAF-T0049)

Autor – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte

Réu – Município de Santo Tirso e outros

A presente ação foi instaurada contra o município de Santo Tirso e o Ministério da Educação e da Ciência, em virtude do contrato de execução 230/2009, de 28 de julho, celebrado entre aquele Ministério e o município de Santo Tirso, que transferiu para este município competências em matéria de educação.

O município veio a denunciar aquele contrato com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

Para execução daquele contrato, o município de Santo Tirso celebrou contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com as representadas do Sindicato (Carla Maria Alves Golão, Cidália Marlene Nunes Coelho, Luzia Pimenta da Cunha, Vera Lúcia Magalhães Barroso, Maria Teresa Gonçalves Ferreira Fernandes, Laurinda da Conceição Silva Ferreira, Narcisa Raquel Rodrigues Baltazar Dias e Berta Maria Matos Barbosa), contratos esses que vieram a caducar em 30/06/2013.

O Ministério da Educação pagou as respetivas indemnizações a que as representadas do Sindicato tinham direito pela caducidade dos contratos de trabalho.

Alega o Sindicato que ficaram por pagar férias vencidas e não gozadas e respetivos subsídios de férias, requerendo a condenação dos RR. no pagamento a cada uma das suas representadas da quantia de 1 166,67 €, o que perfaz

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

o valor global de 9 333,36 € correspondente ao somatório das férias vencidas a 1 de janeiro de 2013 e correspondente subsídio de férias e os proporcionais de férias e subsídio de férias de janeiro a junho de 2013, respetivos juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento.

23. Processo nº 651/14.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (dossiê de contencioso DDAF-T0055)

Autor – Rui Pedro Neto da Costa

Réus – EP – Estradas de Portugal, S.A. e Município de Santo Tirso

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

O autor pede a condenação dos réus, solidariamente ou na medida das responsabilidades que se vierem a assacar a cada uma, no pagamento de uma indemnização no montante global de 188.000,00€, acrescida de juros legais desde a citação (19/08/2014) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 19 de agosto de 2009, na Av. Américo Teixeira, E.N. 105, freguesia de Rebordões, concelho de Santo Tirso, alegadamente provocado por um paralelepípedo existente na via, proveniente da rua do Padrão que conflui com a EN 105.

Aquele montante global de 18. 000,00€ resulta do somatório dos seguintes danos alegados:

- A quantia de 35.000,00€ a título de danos não patrimoniais;
- A quantia de 4.000,00€ concernente aos danos pela perda do veículo do Autor;
- A quantia de 2.000,00€ a título de despesas com tratamentos médicos e transportes;
- O montante de 22.000,00€ referente à perda salarial do Autor até à data da consolidação das lesões resultantes do acidente;
- A quantia de 125.000,00€ a título de danos patrimoniais na vertente de lucros cessantes e danos futuros derivados da IPP de que ficou a padecer.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

9
me
Mário
D
A
H
J
M
M
1x

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente regulamento, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do art.º 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Município de Santo Tirso para 2015, em complementariedade das disposições legais aplicáveis.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas.

Sem prejuízo do cumprimento do legalmente previsto, pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento;

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização genérica da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;

De acordo com o disposto no artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, que se mantém em vigor de harmonia com o estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à administração local (conforme nº 6 desse artigo), a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal, salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo 6º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem de planos plurianuais legalmente aprovados;

Considerando que o art.º 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que o n.º 2 do art.º 11º do referido Decreto-Lei 127/2012, prevê que na Administração Central a autorização para a assunção de encargos plurianuais possa ser dada mediante despacho genérico;

Considerando que não se vislumbram razões para não ser adotar uma solução idêntica à preconizada para a Administração Central, tanto mais que na administração local o órgão deliberativo só reúne ordinariamente cinco vezes no ano;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G', 'm', 'P', 'B', 'M', 'S', and 'I' over the document)

Face aos considerandos enunciados, no artigo 26º destas normas prevê-se que a assembleia municipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos.

Para além desta autorização, nas presentes normas de execução orçamental são previstas outras autorizações da assembleia municipal, realçando-se as seguintes:

A previsão, no art.º 25º, de apoios às freguesias, sendo que no ano de 2015 apenas carecerão de deliberação da assembleia municipal outras formas de apoio às freguesias que não estejam previstas naquela norma.

A autorização, no art.º 32º, para a delegação de competências nas freguesias, quando disso se presuma No ano de 2015 a câmara municipal é autorizada a celebrar contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

A autorização, no art.º 33º, para a contratação de empréstimos a curto prazo, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Por último, é intenção da câmara municipal reforçar o sistema de controlo interno, pelo que no ano de 2015 será revisto o Regulamento de Controlo Interno.

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do município, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos das competências das diversas unidades orgânicas.

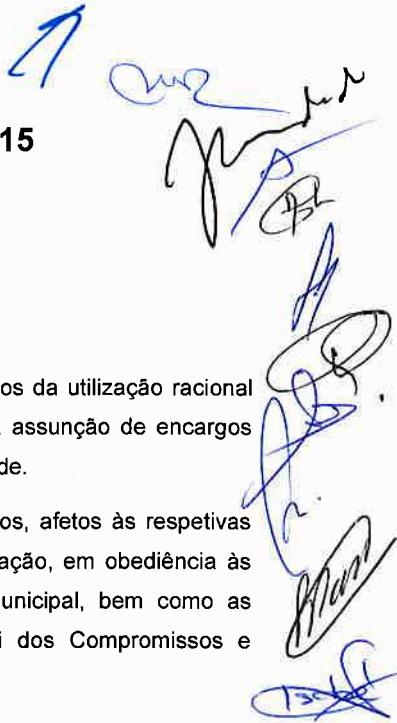
Artigo 2.º

Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2015.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Artigo 3º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela câmara municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos, de acordo com o plano de assunção de despesa indicado pela unidade orgânica gestora.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

O presidente da câmara, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 5.º

Registos contabilísticos

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Finanças e Compras (DFC) dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação (Subunidade de Expediente Geral ou Balcão Único), onde se procederá ao correspondente registo de entrada. Depois de digitalizadas serão enviadas para a Subunidade de Contabilidade, tudo conforme instrução de circulação de faturas em vigor, para efeitos de registo contabilístico no POCAL.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Subunidade de Expediente Geral, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 2 dias úteis.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Compras em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DFC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento e outras normas de controlo interno, até à revisão do referido Regulamento.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á, com as necessárias adaptações, nos termos das instruções regulamentares do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria 671/2000 (2ª série), até que seja aprovado o Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.
2. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à normal execução das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no Sistema de Gestão de Stocks, associados aos respetivos centros de custo/folha de obra.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2015 deverá estar refletida por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:
- Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - Analizar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas e preços de bens e serviços;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pelo presidente da câmara.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

O Serviço de Candidaturas e Gestão de Financiamentos, diretamente dependente do Departamento de Planeamento e Ambiente, é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Tabelas anexas ao mesmo e outros diplomas legais em vigor.

Artigo 11.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
2. Qualquer serviço que pretenda proceder à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante aprovação prévia do presidente da câmara municipal.
3. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifiquem, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Handwritten signatures of municipal officials)

5. No último dia útil de cada semana, os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto dos serviços de Tesouraria, mediante entrega de extratos e dos documentos de receita.

Artigo 12.º

Valores recebidos pelo correio

Os cheques ou vale postal, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues, no próprio dia, na Subunidade de Contabilidade, na dependência direta da Divisão de Finanças e Compras, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.

Artigo 13.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os valores recebidos através de terminais de pagamento automático deverão ser objeto de reconciliação diária.
2. O terminal de pagamento automático existente no município é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito em conta da autarquia.

Artigo 14.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Santo Tirso, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do presidente da câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Vereador que superintender o respetivo serviço, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão da câmara municipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo presidente da câmara, sendo que:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

CAPÍTULO III Despesa orçamental

Artigo 16.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo, e ainda nas deliberações da câmara municipal no caso de atribuição de subsídios, comparticipações ou equivalentes.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte..
6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para valores superiores a 4 987,98 €, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada.
7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativa da situação tributária regularizada.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2015 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para os procedimentos de concurso público de aquisição de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
3. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela Divisão de Empreitadas, compete à Subunidade de Compras, da DFC, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
4. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (Cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Compras.
5. Por forma a garantir o início da execução dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de aquisição com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 75 000,00 €;
 - b) 60 dias para aquisições de valor superior a 75 000,00 € e inferior a 200 000,00 €;
 - c) 180 dias para aquisições de valor superior a 200.000,00 € e inferior a 350.000,00 €;
 - d) 225 dias para aquisições de valor superior a 350.000,00 € e inferior a 950.000,00 €;
 - e) 270 dias para aquisições de valor superior a 950 000,00 €.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Subunidade de Compras, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

Gestão dos Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização e fiscalização da execução dos mesmos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica e de Administração Geral (DJAG) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
3. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela DFC.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 19.^º

Conferência e registo da despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Finanças e Compras, com informação disponibilizada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
 2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DFC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
 3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DFC até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Artigo 21.º

Despesas de deslocacão e ajudas de custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de trabalhadores municipais, incluindo a frequência de ações de formação, de interesse para a atividade da câmara municipal, carecem de autorização prévia e expressa do presidente da câmara, ou de vereador com competências delegadas na respetiva área de gestão municipal, mediante solicitação do dirigente máximo da unidade orgânica respetiva.
 2. Para efeitos de pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no D.L. 106/98, de 24 de abril, com as alterações entretanto introduzidas, deve ser previamente efetuado o cabimento da respetiva despesa.
 3. O despacho que autorizar o pagamento dos abonos referidos no nº 2, para além da necessária autorização prévia e cabimentação orçamental, deve ser instruído com informação da chefia dos trabalhadores a confirmar a realização da deslocação que deu origem à respetiva despesa.
 4. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do presidente da câmara ou em quem o mesmo delegar a competência para o efeito.
 5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade a câmara municipal poderá autorizar a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1 000 €, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pela câmara municipal.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
4. O fundo de maneio será reconstituído mensalmente e reposto até ao último dia útil do ano, contra documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

As despesas devidamente documentadas devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo presidente da câmara ou em quem este delegue.

5. Tratando-se de despesas de refeições, devem os titulares do fundo de maneio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
6. Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneio, devem proceder ao registo em livro próprio, ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

Artigo 23.º

Competências

1. Nos termos do disposto no número 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do art.º 109º Código dos Contratos Públicos a câmara municipal delegou em 21 de outubro de 2013 no presidente da câmara a competência para autorização de realização de despesas com aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas até ao limite máximo de 748.196, 85 €.
2. O limite de competência fixado no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial.
3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 24.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada dos respetivos serviços e de informação financeira da DFC, que a submeterá à decisão do presidente da câmara.
2. A competência para a decisão de apoios a entidades e organismos legalmente existentes é da competência da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara, mediante informação fundamentada dos respetivos serviços.
3. Os apoios destinados a comparticipar a realização de programas de desenvolvimento desportivo, para além do cumprimento de outras normas legais em matéria de assunção de despesas, estão sujeitos ao disposto no Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, não podendo ser concedidos novos apoios sem que a entidade beneficiária tenha enviado ao município o relatório final sobre a execução de anteriores contratos-programa e demonstrado o cumprimento de outras obrigações previstas naquele diploma legal.
4. Os apoios concedidos em 2015 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet, a realizar até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte, e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 25.º

Apoio às Freguesias

1. No ano de 2015, a prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas freguesias do concelho de Santo Tirso, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação favorável dos serviços e informação financeira prévia da DFC, que submeterá à decisão do presidente da câmara ou em quem este delegar.
3. Para além dos apoios referidos no nº 1, o município, no ano de 2015, para reforço da capacidade financeira das freguesias, e melhoria da eficácia da sua ação, apoiará financeiramente as mesmas mediante a transferência trimestral das verbas previstas no quadro anexo ao Orçamento Municipal.
4. Também para reforço da capacidade financeira das freguesias e de modo a permitir que as mesmas possam realizar pequenas obras para salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o município apoiará ainda as freguesias mediante a transferência de verbas para realização de despesas de capital, de acordo com os montantes igualmente previstos em anexo ao Orçamento Municipal.
5. O pagamento das obras realizadas pelas juntas de freguesia ao abrigo do apoio estipulado no número anterior, será efetuado após informação dos serviços técnicos da câmara municipal a confirmar a realização das obras e a sua boa execução.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

[Handwritten signatures]

6. No início do ano económico de 2015 os montantes relativos aos apoios previstos nos nºs. 3 e 4 deste artigo serão cabimentados nas rubricas orçamentais com a classificação económica 04050102/08050102 e 08050102, respetivamente, e proceder-se-á ao registo dos respetivos compromissos no Sistema de Contabilidade de suporte à execução do orçamento.

7. Outras formas de apoio às freguesias estão sujeitas a deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Artigo 26.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do D.L. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2015 (Plano de Atividades Municipal ou Plano Plurianual de Investimentos), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
- b) Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- d) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;
- e) Sejam despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

2. Em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 27.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 28.º

Seguros

1. Cabe à Divisão de Finanças e Compras gerir toda a carteira de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros, por parte dos serviços que acompanharem os atos geradores do sinistro, com conhecimento à DFC.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar nas condições previstas no art.º 10º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo da lei 35/2014, de 20 de junho) e demais legislação complementar, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2015.
2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, mediante parecer prévio favorável da câmara municipal.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Artigo 30.º

Protocolos

Os Protocolos/Acordos de Colaboração que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia deverão obter o prévio parecer da DFC para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 31.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. No ano de 2015 ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 30 de novembro e o dia 31 de dezembro de 2015, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do presidente da câmara, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento dos mesmos serviços, face às atribuições do município, cabendo ao dirigente máximo do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 32.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2015 a câmara municipal é autorizada a celebrar contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos para 2015.

Artigo 33.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica a câmara municipal autorizada a contrair empréstimos a curto prazo, quer pelo município de Santo Tirso, quer pela Associação de Municípios do Vale do Ave, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Artigo 34º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do presidente da câmara, sobre parecer da DDAF.
2. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita a outras normas do Sistema de Controlo Interno do município, nomeadamente o Regulamento de Controlo



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Interno e outras instruções e diretrizes emanadas do presidente da câmara municipal ou do vereador com competências delegadas na área financeira.

Artigo 35º

Revisão do Regulamento de Controlo Interno

Sem prejuízo das presentes normas de execução orçamental, durante o ano de 2015 será revisto o Regulamento de Controlo Interno, de modo a adequar o mesmo às disposições legais publicadas após a sua aprovação, e ainda com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental, o qual deverá prever também procedimentos relativamente às atividades mais relevantes do município e não apenas no que se refere à gestão financeira, com vista a uma boa gestão dos recursos autárquicos.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

87

MVR
J...
JM
JA
PA
P.
Bento
Tadeu

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNCRNAL	PROJETO/AÇÃO	DESCRÍPCAO	CÓDIGO DA CLASSE/FUNÇÃO ECONÔMICA	RESPONSÁVEL	DATAS	EX	REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO		
								OBJ/PROG.	COD.	ANO	NÚM.	AC		
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais de administração pública												
1.1.1.		Administrativa geral												
1.1.1.1.	15	2002 279 CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA	02/07/010301	E	100	DPA/DM	22-09-2000	31-12-2016	3	4.114.086,47	230.417,55	1.166.056,13	810.000,00	
1.1.1.1.1.	13	2002 AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/07/011002	O	100	DOM	22-02-2000	31-12-2016	4	3.633.175,54	140.000,00	657.673,98	60.000,00	
1.1.1.1.2.	3	2003 61 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS JUNTAS FREQUESIAS	02/07/010301	E	100	DPA/DM	01-01-2003	31-12-2016	3	982.471,98	55.337,19	53.718,11	120.000,00	
1.1.1.1.3.	8	2006 98 HARDWARE E SOFTWARE DIVERSOS DEPARTAMENTOS	02/07/010307	O	100	GINF	01-11-2006	31-12-2016	4	1.349.107,30	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.1.1.1.4.	9	2005 99 AQUISIÇÃO VITURAS	02/07/010602	O	100	DOM	01-01-2006	31-12-2016	4	688.304,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.5.	21	2005 288 CASA APÓS A JUNTA FREG. E CEMITÉRIO-SANTA CRISTINA COUTO	02/07/010307	E	100	DPA/DM	09-12-2005	31-12-2015	1	141.120,79	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.6.	4	2007 8 AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07/010002	O	100	DAF	01-01-2007	31-12-2016	3	37.139,80	50.000,00	37.139,80	50.000,00	
1.1.1.1.7.	1	2011 1 REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	02/07/010301	O	100	DPA/DM	01-01-2011	31-12-2015	4	88.270,98	13.290,67	78.150,24	55.000,00	
1.1.1.1.8.	6	2011 6 LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	02/07/010308	O	100	GINF	01-01-2011	31-12-2017	3	143.832,57	140.000,00	78.150,24	55.000,00	
1.1.1.1.9.	1	2012 8 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	02/07/010301	O	50	DPA/DM/GI	01-01-2012	31-12-2015	3	46.856,55	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.10.	1	2012 8 ADAPTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS A PESSOAS DE MOBILIDADE CONDICIONADA	02/07/010301	E	100	DAF/DPA/DM	01-01-2013	31-12-2016	1	35.000,00	100.000,00	65.000,00	100.000,00	
1.1.1.1.11.	2	2013 3 REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONSELHO	02/07/010301	E	100	DPA/DM	01-01-2013	31-12-2016	3	1.119,30	55.000,00	95.000,00	151.119,30	
1.1.1.1.12.	1	2012 1 NOVO EDIFÍCIO PARA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA	02/07/010301	E	100	DPA/DM	01-01-2015	31-12-2016	0	5.000,00	200.000,00	200.000,00	205.000,00	
1.2.		Segurança e ordem pública												
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios												
1.2.1.1.	1	2005 159 NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTÓCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO	02/07/010307	E	90	10	DPA/DM	02-11-2005	31-12-2016	3	480.890,93	98.417,55	498.385,04	498.385,04
1.2.1.2.	1	2005 1 NOVO EDIFÍCIO PARA SEDÉ DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA INTERNA	02/07/010301	E	100	DPA/DM	01-01-2015	31-12-2016	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.2.		Funções sociais												
1.2.2.1.		Educação												
1.2.2.1.1.	23	2002 23 AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRIELA	02/07/010101	O	100	DAF	02-10-2000	31-12-2016	1	9.806.151,53	126.537,85	1.048.233,92	1.048.233,92	
1.2.2.1.2.	31	2002 31 AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E POLIVALENTE-SEQUEIRO	02/07/10305	E	20	DPA/DM	02-10-2000	31-12-2015	9	916.883,58	759,72	759,72	45.000,00	
1.2.2.1.3.	58	2002 396 CONSTRUÇÃO EBI. S. TÔMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	02/07/10305	E	19	11	DPA/DM	29-06-2000	31-12-2016	9	7.293.211,11	52.716,74	13.800,71	13.800,71
1.2.2.1.4.	10	2003 28 ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2003	31-12-2015	9	45.449,42	6.657,02	21.585,46	21.585,46	
1.2.2.1.5.	13	2007 34 REQUALIFICAÇÃO ÁREA POLIVALENTE CANTINA EDIF. ESCOLAR QUINTA 1-VILA AVES	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2007	31-12-2016	0	100,00	100,00	45.000,00	45.000,00	
1.2.2.1.6.	17	2007 38 ARRANJOS EXTERIORES EDIF. ESCOLAR RAMADA, INCLUINDO ACESSO RINgue-BURGAS AVES	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2007	31-12-2015	1	51.529,60	51.529,60	51.529,60	51.529,60	
1.2.2.1.7.	9	2008 18 CENTRO ESCOLAR DA FERMINA - AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR - SANTA CRISTINA COUTO	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2008	31-12-2015	9	1.041.771,47	47.639,87	22.288,89	22.288,89	
1.2.2.1.8.	19	2008 37 AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO ESCOLAR LAGE - VILARINHO	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2008	31-12-2015	9	69.352,69	9.200,40	9.200,40	9.200,40	
1.2.2.1.9.	3	2010 11 ALPENDE DA ESCOLA DE PARADA - S. TiAGO DA CARREIRA	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2010	31-12-2015	0	60.420,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	
1.2.2.1.10.	5	2010 26 ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO ESCOLAR BOM NOME - VILA DAS AVES	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2010	31-12-2015	0	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
1.2.2.1.11.	3	2011 9 ARRANJOS EXTERIORES - ESCOLA DE REFOIOS - 2.º FASE	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2011	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.2.2.1.12.	1	2012 14 BENEFICIACAO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2012	31-12-2015	4	449.793,22	449.793,22	449.793,22	449.793,22	
1.2.2.1.13.	2	2012 17 VISTORIA DA DREN	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2012	31-12-2015	0	60.420,00	60.420,00	60.420,00	60.420,00	
1.2.2.1.14.	1	2013 4 ARRANJOS EXTERIORES DA EBI DE S. MARTINHO DO CAMPO	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2013	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.2.1.15.	2	2013 5 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE S. MIGUEL DO COUTO	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2013	31-12-2015	0	106.356,08	106.356,08	106.356,08	106.356,08	
1.2.2.1.16.	8	2014 16 BENEFICIACAO DO EDIFÍCIO ESCOLAR CONDE S. BENTO - SANTO TIRSO	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2014	31-12-2015	1	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	
1.2.2.1.17.	2	2015 26 TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA DE CANTIM - REGUENSE	02/07/10305	E	100	DPA/DM	01-01-2015	31-12-2015	1	25.567,20	25.567,20	25.567,20	25.567,20	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO EORCAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNCIONAL	PROJETO/ACÇÃO	OBJ/PROJ.	CDS.	ANO	NÚM.	Descrição	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO						DESESA DE INVESTIMENTO						TOTAL PREVISTO	
										EX		PAGA ATÉ 1-OUT-2014		PAGA, PREV. DE OUT-DEZ		TOTAL		AND EM CURSO		ANO SEGUINTE			
										€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€		
2.2.						Salud				2.608.883,44€	38.407,78€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	194.327,22€	2.841.618,44€	
2.2.1.	3	2003	54	Extensão Saúde S. MARTINHO		Serviceos individuais de saúde	02/07/10307	E	100	DPA/DOM	01-10-2008	31-12-2015	4	1.082.414,38€	1.516.468,46€	38.407,78€	91.117,12€	103.210,10€	103.210,10€	103.210,10€	103.210,10€	1.221.939,88€	
2.2.1.	5	2003	56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAUDE			02/07/10307	E	30	DPA/DOM	01-10-2008	31-12-2015	9										1.619.678,56€
2.3.				Segurança e ação social																			247.290,37€
2.3.2.	5	2004	111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTIS CONSELHO SANTO TIRSO	02/07/10405	E	100	DPA/DOM	01-01-2004	31-12-2015	4												247.190,37€
2.3.2.	4	2007	124	REQUALIFICAÇÃO ENVOLVENTE BAIRRO RINGE-REMODELAÇÃO PARQUE INFANTIL-VILA DAS AVES	02/07/10405	E	100	DPA/DOM	01-01-2007	31-12-2015	0												100,00€
2.4.				Habitação e serviços colectivos																			
2.4.1.	1	2002	79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO AQUISIÇÃO PREDIO URBANO NA PRACA CAMILO CASTELO BRANCO - SANTO TIRSO	02/07/10202	O	40	DPA/DOM	02-10-2000	31-12-2017	4	20.535.286,90€	20.535.286,90€	24.601,22€	23.801,22€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	22.758.888,12€	
2.4.1.	1	2013	10	ORDENAÇÃO do território	02/07/10202	O	100	DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2017	0												2.500.000,00€
2.4.2.	1	2002	81	PLANO URBANIZAÇÃO S. MARTINHO CAMPO	02/07/10401	O	100	DPA	02-10-2000	31-12-2015	4	60.361,16€	60.361,16€	37.087,29€	37.087,29€								97.448,45€
2.4.2.	2	2002	82	PLANO PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA VERDEAL - VILA AVES	02/07/10115	O	100	DPA	02-10-2000	31-12-2016	4	60.517,74€	60.517,74€	1.482,26€	1.482,26€								82.000,00€
2.4.2.	14	2002	94	ARRANJO URBANÍSTICO LUGAR TURBINA - S. MIGUEL COUTO	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	02-10-2000	31-12-2015	9	80.524,30€	80.524,30€	9.921,81€	9.921,81€								90.446,11€
2.4.2.	18	2002	98	PAVIMENTAÇÃO ADRO IGREJA E ÁREA CIRCUNDANTE PALMEIRA	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	02-10-2000	31-12-2016	3	109.205,14€	109.205,14€	51.060,57€	51.060,57€								240.265,71€
2.4.2.	25	2002	105	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 DE MARÇO - REGUENGA	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	22-05-2000	31-12-2015	9	143.780,05€	143.780,05€	13.496,97€	13.496,97€								157.287,02€
2.4.2.	26	2002	106	PLANO URBANIZAÇÃO CALDAS SAÚDE	02/07/10115	O	100	DPA	22-06-2000	31-12-2015	4	101.915,00€	101.915,00€	935,00€	935,00€								102.850,00€
2.4.2.	5	2003	84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	02/07/10405	E	100	DPA/DOM	01-01-2003	31-12-2015	9	312.354,23€	3.456,45€	25.580,90€	25.580,90€								341.381,58€
2.4.2.	12	2006	40	ARRANJO URBANÍSTICO LARGO PRESA MÓ, S. TOMÉ NEGRELOS	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	28-11-2005	31-12-2016	0												41.100,00€
2.4.2.	20	2006	71	PLANO URBANIZAÇÃO SOBRADO - VILA DAS AVES	02/07/10115	O	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2015	0												100,00€
2.4.2.	32	2006	83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	02/07/10101	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2017	1	82.280,85€	44.492,80€	500.000,00€	500.000,00€								626.773,65€
2.4.2.	32	2006	83	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PARQUE LAZER	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2017	1	1.160,00€	1.160,00€	16.710,65€	16.710,65€								530.100,00€
2.4.2.	38	2006	104	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA CARNEIRO PACHECO	02/07/10405	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2015	9	363.176,89€	4.817,41€	27.782,15€	27.782,15€								367.934,10€
2.4.2.	44	2006	110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÁMICA - PROJETO	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2017	1	29.744,99€	29.744,99€	27.741,66€	27.741,66€								1.304.984,83€
2.4.2.	52	2006	118	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LARGO CORONEL BATISTA SOELHO	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2016	3	23.778,59€	2.210,10€	19.011,31€	19.011,31€								175.000,00€
2.4.2.	53	2006	119	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA BENITO GODINIZ	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2016	0												75.000,00€
2.4.2.	61	2006	127	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA UNISOC	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2015	0												100,00€
2.4.2.	63	2006	128	HUMBERTO DELGADO	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2017	1	169.452,13€	4.967,64€	4.967,64€	4.967,64€								1.424.419,77€
2.4.2.	65	2006	131	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRACA VASCO GAMA	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2016	1												301.000,00€
2.4.2.	67	2006	133	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - REMOD. JARDIM CARVALHO, INCLUINDO ILHARES	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2015	9	1.400.823,06€	10.100,00€	250.000,00€	250.000,00€								1.413.389,56€
2.4.2.	73	2006	170	JARDIM ENVOLVENTE AO LARGO AREIAS	02/07/10405	E	100	DPA/DOM	02-12-2005	31-12-2015	0												100,00€
2.4.2.	75	2006	173	PARQUE LAZER ROSAL - REBORDÕES	02/07/10405	E	100	DPA/DOM	02-12-2005	31-12-2015	0												100,00€
2.4.2.	81	2006	179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07/10401	E	100	DPA/DOM	02-12-2005	31-12-2015	9	313.574,65€	20.885,18€	80.100,00€	80.100,00€								334.088,49€

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



SANTO TIRESO
AVARIA MISTICA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNÇIONAL	PROJECTO/AÇÃO	OBJ/PROG.	CDS	ANO	NÚM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSE/ACTIVIDADE	CÓDIGO DE ECONOMIA	RESPONSÁVEL	DATA'S	REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO						TOTAL PREVISTO				
												PAGA ATÉ 1-OCT-2014	PAGA, PREV. DE OUT/DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANDS SEGUINTE'S	2017	2018	OUTROS	
2.4.2.	7 2015	8 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE INDUSTRIAL DA BARCA - VILA DAS AVES	02/07070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2015	1			5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00			
2.4.2.	8 2015	9 REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - 2ª FASE	02/07070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2015	0			5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00			
2.4.3.		Cemitérios																				
2.4.3.2.	7 2006	9 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	02/07070412	E	100	DPA/DOM	25-11-2005	31-12-2015	3	229.106,48	26.582,30	53.098,14	53.098,14	324.000,00	324.000,00	632.787,92	632.787,92	159.970,00	159.970,00			
2.4.3.2.	11 2006	15 AQUISIÇÃO TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - BURGUESES	02/07070101	O	100	DAF	25-11-2005	31-12-2015	9	98.237,40	1.732,60	1.732,60	1.732,60	60.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.3.2.	16 2006	46 CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMIOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS	02/07070307	E	100	DPA/DOM	29-11-2005	31-12-2015	9	130.869,08	26.582,30	34.999,96	34.999,96	9.000,00	9.000,00	192.451,34	192.451,34	10.100,00	10.100,00			
2.4.3.2.	5 2007	63 CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOIOS	02/070701	E	100	DPA/DAF/DOM	01-01-2007	31-12-2015	0			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			
2.4.3.2.	5 2007	63	02/07070307	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.3.2.	1 2010	1 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO REMODELAÇÃO DAS RUAS ENVOLVENTES - AGRELA	02/07070412	E	100	DPA/DOM	01-01-2011	31-12-2015	0			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			
2.4.3.2.	1 2011	25 REMODELAÇÃO CASA GUARDA CEMITÉRIO SANTO TIRSO	02/07070412	E	100	DPA/DOM	01-01-2011	31-12-2015	0			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			
2.4.3.2.	3 2011	27 LIGAÇÃO DOS CEMITÉRIOS - VILA DAS AVES	02/07070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.3.2.	1 2013	16 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE LAMELAS	02/07070307	E	100	DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.3.2.	2 2013	17 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA PALMEIRA	02/07070307	E	100	DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.3.2.	3 2013	18 AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE BURGAESES	02/07070307	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	0			9.766,58	9.766,58	9.766,58	9.766,58	9.766,58	9.766,58	9.766,58	9.766,58			
2.4.3.2.	2 2014	19 REPARAÇÃO DO TELHADO DA CAPELA MORTUÁRIA DE AGRELA	02/07070412	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.3.2.	2 2014	20 CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS	02/07070412	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.4.		Sanearamento																				
2.4.4.	1 2014	3 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS FREGUESIAS DE REBORDOS - 1ª FASE	02/07070101	O	100	DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	2 2014	4 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DO PAUL À RUA DAS ARRIBADAS - S. TOMÉ DE NEGRELOS	02/07070101	O	100	DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	3 2014	5 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - COMPLEMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE VILA DAS AVES - LUGAR DA JARCA	02/07070101	O	100	DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	4 2014	6 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - 1ª FASE	02/07070101	O	100	DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	5 2014	7 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - SEQUEIRO - 2ª FASE	02/07070101	O	100	DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	6 2014	8 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO LEGA - FREGUESIA DE AGRELA	02/0707010402	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	3			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.4.	7 2014	9 CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - 2ª FASE	02/07070101	O	100	DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.4.	8 2014	21 EXECUÇÃO DE EXTENÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO	02/0707010402	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	3			5.932,03	5.932,03	5.932,03	5.932,03	5.932,03	5.932,03	5.932,03	5.932,03			
2.4.5.	26 2002	Protecção do meio e conservação da natureza	02/07070412	O	100	DPA	31-10-2002	31-12-2015	9	9.766.124,30	1.304,90	147.514,94	147.514,94	4.352.068,24	2.826.400,00	100.000,00	17.203.412,34	45.000,00	45.000,00			
2.4.5.	25 2006	12 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILARINHO E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	02/07070405	E	100	DPA/DOM	25-11-2005	31-12-2015	0			42.289,85	42.289,85	42.289,85	42.289,85	2.710,15	2.710,15	8.183,50	8.183,50	8.183,50		
2.4.5.	1 2006	12 REQUALIFICAÇÃO DO MONTE SR. TORRE - AREIAS	02/07070405	E	100	DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2016	1			9.395,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.5.	3 2006	90 REQUALIFICAÇÃO PARCISISTICA QUINTA VERDEAL	02/07070405	E	100	DPA/DOM	31-12-2005	31-12-2016	1			460.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO EORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNCIONAL	PROJETO/AÇÃO	OB/PROG.	cob.	Ano	Nºm.	Descrição	PESQUISA DE CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	PESQUISA DE CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO				DESESSA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO						
											INÍCIO	FIN	EX	PAGA, ATÉ 1-JUL-2014	PAGA, PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	AND EM CURSO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES					
											06-12-2005	31-12-2017	4	1.740.790,26	389.555,41	9.329,31	68.746,15	68.746,15	1.026.240,00	754.400,00	500.000,00	€	€	€	
2.4.6.	18	2006	224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	02/07010405	E	30	70	DPA/DOM	06-12-2005	31-12-2017	4	1.740.790,26	389.555,41	9.329,31	68.746,15	68.746,15	1.026.240,00	754.400,00	500.000,00	4.030.224,65	2.169.724,72			
2.4.6.	20	2006	226	PUNA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	02/07010401	E	100	DPADOM	05-12-2005	31-12-2017	3	389.555,41													
2.4.6.	20	2006	226	REQUALIFICAÇÃO ETÀ DESACTIVADA RABADA	02/07010413	E	100	DPADOM	05-12-2005	31-12-2016	2	9.275,00													
2.4.6.	23	2006	229	PARQUE QUINTA TOJEIA - VILA AVES - AQUISIÇÃO TERRENOS	02/07010307	O	100	DAF/PA	08-12-2005	31-12-2016	0	2.000,00													
2.4.6.	43	2006	284		02/070101																				
2.4.6.	43	2006	284		02/07010405	E	20	80	DPADOM	01-01-2010	31-12-2015	9	5.015.902,12	2.548.915,86	1.304,90	12.635,28	9.041,12	1.060,00	316.840,00	1.272.000,00					
2.4.6.	4	2010	29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	02/07010405	E	20	80	DPADOM	01-01-2010	31-12-2015	9	2.548.915,86	1.304,90	1.060,00	4.460,90	4.460,90	1.060,00	316.840,00	1.272.000,00					
2.4.6.	5	2010	30	PRU - NAVE MULTUTOS E FRENTE RIO	02/07010405	E	100	DPADOM	01-01-2012	31-12-2017	1	1.000,00													
2.4.6.	1	2012	20	CENTRO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS À REDE PÚBLICA EXISTENTE NA RUA SOUSA TREPA - SANTO TIRSO	02/07010307	E	100	DAF	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00													
2.4.6.	4	2012	22	LIGAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS À REDE PÚBLICA EXISTENTE NA RUA SOUSA TREPA - SANTO TIRSO	02/07010402	E	100	DPADOM	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00													
2.4.6.	1	2013	19	AQUISIÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A ETÀ DESATIVADA DE BURGAEIS	02/07010101	O	100	DPADOM	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00													
2.4.6.	2	2013	20	ESTRUTURA VERDE URBANA - PROPOSTAS DE ARBORIZAÇÃO DE RUAS/CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES VERDES	02/07010405	E	100	DPADOM	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00													
2.4.6.	4	2013	22	PROJETO - HORTAS URBANAS	02/07010413	E	100	DPADOM	01-01-2014	31-12-2015	0	30.000,00													
2.4.6.	6	2014	23	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL	02/07010405	E	100	DPADOM	01-01-2014	31-12-2015	0	30.000,00													
2.6.				... Serviços culturais, recreativos e religiosos																					
2.5.1.	3	2002	39	Cultura RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÁBRICA SANTO THYRSO	02/0701115	E	100	DPADOM	02-10-2000	31-12-2017	3	180.027,99	35.193,63	10.035,34	1.524.986,65	834.400,00									
2.5.1.	20	2006	249	CINE/TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO & PROJECTO MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	02/07010307	O	33	67	DPADOM	06-12-2005	31-12-2015	4	604.808,92	45.580,43	45.580,43	2.475.589,66	1.000.000,00								
2.5.1.	4	2007	72	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	02/0701115	E	20	80	DPADOM	01-01-2007	31-12-2016	3	360.738,33	82.016,95	82.016,95	1.000.000,00									
2.5.1.	2	2009	28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E QASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	02/07010401	E	100	DPADOM	01-01-2012	31-12-2017	0	1.537.449,20	5.225,85	5.225,85	150.189,35										
2.5.1.	1	2012	1	CENTRO DE ARTES E CULTURA	02/07010302	E	100	DPADOM	01-01-2012	31-12-2017	0	6.000,00													
2.5.1.	2	2012	3	INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO	02/07010101																				
2.5.1.	2	2012	3		02/07010302																				
2.5.2.	10	2002	51	Desporto, recreio e lazer COMPLEXO DE ESPORTIVO MUNICIPAL - ÁREA JOGOS POLIVALENTES	02/07010302	O	35	65	DPADOM	02-10-2000	31-12-2016	4	416.190,11												
2.5.2.	15	2002	56	AFARANJOS ENVOLVENTES P/ ODESPORTIVO E CONSTRUÇÃO GARAGEM E BALNEÁRIOS - AGRELÀ	02/07010302	E	100	DPADOM	02-10-2000	31-12-2015	0	34.487,09													
2.5.2.	6	2007	78	REGULARIZAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOLITERA-REGUEIRA	02/07010302	E	100	DPADOM	01-01-2007	31-12-2016	0	20.100,00													
2.5.2.	7	2007	79	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER - RORIZ	02/07010405	E	100	DPADOM	01-01-2007	31-12-2015	0	100,00													
2.5.2.	19	2007	91	ENREVALVAMENTO SINTÉTICO CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010302	E	100	DPADOM	01-01-2007	31-12-2016	3	40.659,47													
2.5.2.	5	2008	68	PARQUE INFANTIL - GREJA RORIZ	02/07010405	E	100	DPADOM	01-01-2008	31-12-2015	0	100,00													
2.5.2.	5	2010	34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	02/07010406	E	100	DPADOM	01-01-2010	31-12-2015	3	1.231.074,52	299.959,86	271.062,22	1.352,98										
2.5.2.	1	2011	30	REabilitação da azentia na margem rio Ave	02/07010307	E	100	DPADOM	01-01-2011	31-12-2016	1	31.310,86													
2.5.2.	2	2011	31	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	02/07010302	E	100	DPADOM	13-06-2011	31-12-2015	9	1.422.863,13	79.713,88	116.471,62	1.619.068,63										
2.5.2.	3	2012	23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	02/07010101	O	100	DAF	28-11-2012	31-12-2016	4	255.694,59													
2.5.2.	1	2013	24	EDIFÍCIO DE RESTAURAÇÃO ADJACENTE AO PERCURSO PEDONAL	02/07010307	O	100	DPA	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00													
2.5.2.	2	2013	25	REGULARIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E PISO DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS	02/07010302	E	100	DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0	15.100,00													
2.5.2.	5	2013	26	AFARANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL	02/07010401	E	100	DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0	2.000,00													
2.5.2.	6	2013	28	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	02/07010406	E	100	DPADOM	01-01-2013	31-12-2015	1	20.000,00													
2.5.2.	8	2013	47	AQUISIÇÃO TERRENOS ENTRE A CAPELA MORTUARIA E SALÃO PARQUEJUAL - S. TiAGO CAREIRA	02/07010101	O	100	DAF	01-01-2013	31-12-2015	0	9.629,50													

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNDORIAL	PROJETO/AÇÃO	Descrição	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	RESPONSÁVEL	REALIZADO			ANOS SEGUINTEIS			TOTAL PREVISTO	
					DATA'S	EX	PÁDA. ATÉ 1-OCT-2014	PÁDA. PREV. DE OUT-DEZ		ANOS EN CURSO	TOTAL PREVISTO	
								INÍCIO	FIN	TOTAL	DEFINIDO	
2.5.2.	13 2014	24 REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA	02/07010406 E	100 DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	0	100,00	100,00	10.000,00		50.000,00
2.5.2.	15 2014	37 PAVILHÃO DE DESPORTO DE S. SALVADOR DO CAMPO	02/07010406 E	100 DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2015	0	2.000,00	2.000,00			100,00
2.5.2.	11 2015	25 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTO-CARAVANAS	02/07010413 E	100 DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2016	0	132,24	119.059,27	4.261.397,19	9.390.550,69	26.318.227,68
3.1.	1 2009	581 AGRICULTURA, pecuária, silvicultura, caça e pesca	02/07010415 O	100 PC	01-01-2009	31-12-2015	0	87.000,00	87.000,00		9.000,00	96.132,24
3.1.	5 2009	681 PROTEÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	02/07010402 O	100 DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2016	3	52.000,00	52.000,00	25.000,00	10.000,00	61.132,24
3.1.	6 2011	41 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02/07010413 E	100 DPA/DOM	04-10-2011	31-12-2015	0	25.000,00	25.000,00		9.000,00	25.000,00
3.2.	2 2006	258 INDUSTRIALIZAÇÃO ZONA INDUSTRIAL PONTOS COS	02/07010401 E	100 DPA/DOM	06-12-2005	31-12-2015	3	56.873,86	56.883,29	782.326,28	524.249,44	5.408.817,93
3.2.	2 2006	256 MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404 E	100 DPA/DOM	31-12-2015	4	54.473,92	522.949,38	54.473,92		577.423,30	
3.2.	1 2008	46 REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	02/07010401 E	100 DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2016	0	7.441,60	7.441,60	625,00	65.000,00	65.625,00
3.2.	2 2008	47 REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	02/07010401 E	100 DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2016	1	26.024,40	26.054,61	90.000,00	26.054,61	122.464,00
3.2.	1 2010	35 FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	02/07010301 E	20 DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2015	9	32.989,43	39.630,51	302.621,00	369.249,44	3.433.103,34
3.2.	2 2010	36 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404 E	15 DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2016	1	302.621,00				711.700,95
3.2.	1 2013	30 CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL NA ENVOLVENTE AO NOVA DA 3	02/070101 O	100 DPA/DAF/DOM	01-01-2013	31-12-2015	0	1.100,00	1.100,00	1.000,00	100,00	1.100,00
3.2.	1 2013	30 CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL NA ENVOLVENTE AO NOVA DA 3	02/070115	100 DPA/DAF/DOM	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00	100,00			
3.3.	...	Transporte e comunicações
3.3.1.	...	Rede viária urbana e rural
3.3.1.	6 2002	148 PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADEA LUGAR CENSE VILA AVES	02/07010401 O	100 DPA	22-08-2000	31-12-2015	9	4.803.442,71	29.205,98	3.300.617,20	8.156.439,25	2.382.000,00
3.3.1.	7 2002	149 RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA SOBREGIG - SANTO TIRSO	02/07010401 E	100 DPA/DOM	22-09-2000	31-12-2015	0	73.186,04	73.186,04	7.134,00		18.937.900,70
3.3.1.	19 2002	161 RECUPERACAO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUEAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010401 E	100 DOM	22-01-2000	31-12-2015	4	1.748.841,59	100,00	100,00	18.180,00	1.767.021,59
3.3.1.	20 2002	162 ARRANJO CM-1120, RUA S. TIAGO - S. TIAGO CARREIRA	02/07010401 E	100 DPA/DOM	22-02-2000	31-12-2016	0	100,00	100,00	1.000,00	125.000,00	126.000,00
3.3.1.	31 2002	173 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010409 E	100 DPA/DOM	22-03-2000	31-12-2015	4	229.229,01	50.254,22	50.254,22		279.484,03
3.3.1.	58 2002	200 ALARG. E PAVIMENTAÇÃO C/P. CIMO VILA/CANCÉLO - REBORDÕES	02/070101 E	100 DPA/DOM	01-01-2003	31-12-2015	1	8.222,55	593,00	133.000,00	493,00	141.815,55
3.3.1.	58 2002	200 TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRSO	02/07010401 O	100 DAF	22-04-2000	31-12-2015	4	482.520,16	100,00	100,00	13.896,51	482.620,16
3.3.1.	72 2002	220 AQUISIÇÃO UNA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NUCLEO PMR - ÁGUA LONGA	02/070101 O	100 DAF	01-11-2000	31-12-2015	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00		13.896,51
3.3.1.	85 2002	227 TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO RECTIFICAÇÃO CM-1088, ENTRE PONTE SJ. RIO SANGUINHEDO E O ENTRONCAÇÃO E N.º 104 FONTESSOS - SANTO TIRSO	02/070101 O	100 DAF	22-07-2000	31-12-2015	1	13.120,75	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.120,75
3.3.1.	165 2002	358 RECT. E PAV. C/P. QUELHA VILA RAIMUNDO, CAMINHO LUGARTELHA, VIA COULTO E HOLANDA E LIGAÇÃO SR. ROSARIO E SR. MARIA HORA-REGUESA-A-1-F.	02/07010401 E	100 DOM	28-08-2000	31-12-2016	4	67.402,48	1.000,00	1.000,00	29.000,00	
3.3.1.	177 2002	386 EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIRSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	02/07010409 E	100 DPA/DOM	28-06-2000	31-12-2015	4	248.122,93	32.325,04	32.325,04		
3.3.1.	183 2002	403 VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO TRACADO, PROJETO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO AVE (COM LIGAÇÃO A VILA DAS AVES - PONTE SOBRE O RIO VIZELA)	02/07010401 E	100 DPA/DOM	28-03-2000	31-12-2016	1	10.300,00	1.000,00	1.000,00	173.200,00	185.000,00
3.3.1.	6 2003	9 PROTOCOLO COM CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES - CONSTRUÇÃO ROTUNDA LIGAÇÃO A ESTAÇÃO C.F. LORDELHO, INCLINDO	02/07010401 E	100 DPA/DOM	01-01-2003	31-12-2017	0	5.000,00	5.000,00	190.000,00	200.000,00	385.000,00
3.3.1.	24 2003	70 PROTOCOLO MISERICÓRDIA - TERRENO EXECUÇÃO MARGENS RIO AVE ENTRE A AV. SCHEIRO PEPEIRA GOMES E A RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR	02/070101 O	100 DAF	01-01-2003	31-12-2015	1	1.000,00	1.000,00			1.000,00
3.3.1.	37 2004	23 ROTUNDA E M. 643 E E/N. 105 - S. TOMÉ NEGRELOS	02/07010401 E	100 DPA/DOM	01-01-2004	31-12-2016	1	5.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNDIDORIAL	PROJETO/AÇÃO	CÓDIGO PROG.	CÓDIGO AND.	NÚM.	Descrição	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	REALIZADO				DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO							
									AC	AA	FC	DATA'S	EX	PAGA ATÉ 1-OCT-2014	PAGA, PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	AND EN CURSO	DEFINIDO	MIG. DEFINIDO	2014	2017	2018	OUTROS	
													INÍCIO	FIN	€	€	€							
3.3.1.	58 2004	72	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES - REFOIOS - REGUEIRA	02/07/070408	E	100	DPA/DOM	01-01-2004	31-12-2015	1		1.000,00	1.000,00	120 000,00	29 122,22	70 000,00	203 453,40	121 000,00						
3.3.1.	59 2004	73	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES AO CAMINHO AGRAZ - REFOIOS	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2004	31-12-2015	0		213 360,28				300 000,00			99 122,22	1 246 813,68				
3.3.1.	68 2004	84	RECTIFICAÇÃO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E M. 513 - VILARINHO	02/07/070401	O	100	DPA/DOM	01-01-2004	31-12-2015	3														
3.3.1.	68 2004	84		02/07/070401	O	100	DAF	01-01-2004	31-12-2015	9														
3.3.1.	75 2004	103	AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA OBRA 'ÁREA ENVOLVENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL' - SANTO TIRSO	02/07/070401	O	100	DPA	06-12-2005	31-12-2015	0										235,86				
3.3.1.	27 2006	266	PROTÓCOLO COLABORAÇÃO COM E.P. PARA A CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO PONTE CANÍCOS	02/07/070401	O	100	DPA/DOM	06-12-2005	31-12-2015	0										100,00				
3.3.1.	28 2006	267	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO DO TRACADO, PROJETO E REQUALIFICAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO LEÇA	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2007	31-12-2015	0										100,00				
3.3.1.	7 2007	98	AQUISIÇÃO MONTAGEM MANUTENÇÃO PARCÔMETROS ALARGAMENTO TROCO E N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOME NEGRELOS	02/07/071002	O	100	DPA/DOM	01-01-2007	31-12-2016	0										5.000,00				
3.3.1.	19 2007	126	ALARGAMENTO E PAV. RUA BARREIRO - S. TOME NEGRELOS	02/07/071002	E	100	DPA/DOM	01-01-2007	31-12-2016	0										141 103,76				
3.3.1.	19 2007	126		02/07/070101	O	100	DAF	20-06-2007	31-12-2015	1														
3.3.1.	22 2007	132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTAES - ÚLTIMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS	02/07/070101	O	100	DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2016	0										10 069,50				
3.3.1.	5 2008	25	ALARGAMENTO E PAV. RUAS, DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOME DE NEGRELOS	02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2016	0										181 000,00				
3.3.1.	5 2008	25		02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2015	1														
3.3.1.	7 2008	27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOME NEGRELOS	02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2015	1										170 495,95				
3.3.1.	7 2008	27		02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2008	31-12-2015	1														
3.3.1.	3 2009	12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELO - S. MIGUEL COUTO	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2016	0										151 000,00				
3.3.1.	3 2009	12		02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2015	0														
3.3.1.	3 2009	16	REFESTRUTURAÇÃO URBANA DO CENTRO DE S. TOME NEGRELOS	02/07/070401	O	100	DPA	01-01-2009	31-12-2015	0										100,00				
3.3.1.	10 2009	53	PROTÓCOLO COM A E.P. PARA A REQUALIFICAÇÃO EN 105 ENTRE SANTO TIRSO E O LIMITE DO CONCELHO	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2016	0										101 000,00				
3.3.1.	11 2009	54	INTERVENÇÃO ENTRONCAMENTO EN 205-2, COM O C.M. 1113 - AQUIVÍCIO TERREROS	02/07/070101	O	100	DAF	01-01-2009	31-12-2015	4										1 952,46				
3.3.1.	13 2009	70	RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DE GODINHA - 2.º FASE - GUIMARAI	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2015	2										53 534,02				
3.3.1.	18 2009	82	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REQUINDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA.	02/07/070101	E	100	DOM	01-01-2009	31-12-2016	0										221 140,95				
3.3.1.	18 2009	82		02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2009	31-12-2016	0														
3.3.1.	18 2009	82	RUA DOMINGOS SALDANHA - REBORDÕES	02/07/070401	E	100	DOM	01-01-2009	31-12-2015	1										26 100,00				
3.3.1.	19 2009	83	RUA DOMINGOS SALDANHA - REBORDÕES	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2015	1										121 941,51				
3.3.1.	3 2010	5	5 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGAESES	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0														
3.3.1.	3 2010	5		02/07/070101	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2015	1														
3.3.1.	7 2010	14	RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV ABADE PEDROSO - 2.º FASE - SANTA CRISTINA DO COUTO	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0										110 000,00				
3.3.1.	9 2010	40	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA ESTRADA - GUIMARAI	02/07/070401	E	100	DOM	01-01-2010	31-12-2016	0										145 000,00				
3.3.1.	14 2010	48	PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - MONTE CORDOVA	02/07/070101	E	100	DOM	01-01-2010	31-12-2016	0										211 000,00				
3.3.1.	14 2010	48		02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0														
3.3.1.	19 2010	54	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2.º FASE - REFOIOS	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0										31 000,00				

GRANDES OPÇÕES DO PLANO EFORCAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FINANCIAMENTO	PROJECTO/AÇÃO	Descrição	PERÍODO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	RESPONSÁVEL	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO		ANOS SEGUINTEIS		TOTAL PREVISTO	
					AC	FC	DATAS	EX	ANO EM CURSO	PAGA ATÉ OUT/DEZ		
OBJ/PROG.	cód.	Ano	Nºm.				INÍCIO	FIIM	01-01-2010	31-12-2016		
									01-01-2010	31-12-2015	9	
									255.524,89			
3.3.1.	20	2010	55 REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA ROTUNDA ACESSO A FONTE/SOCIZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	875.000,00
3.3.1.	21	2010	58	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	9	257.625,12
3.3.1.	21	2010	58	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	1	
3.3.1.	21	2010	58 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0	5.750,00
3.3.1.	23	2010	60	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	1	
3.3.1.	23	2010	60 REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 5101 - LIGA À FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE FAMALICÃO - BEQUIRÓ	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0	100.100,00
3.3.1.	24	2010	61 CONSTRUÇÃO CONTINUADA AVENIDA PARADELA AO LUGAR CENSE - 2ª FASE - VILA DAS ÁVEIS	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	9	568.494,79
3.3.1.	25	2010	68	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0	
3.3.1.	25	2010	68 RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS VILA DAS ÁVEIS	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0	15.100,00
3.3.1.	26	2010	69 ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESERIO - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2017	1	527.200,00
3.3.1.	27	2010	72	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	
3.3.1.	27	2010	72 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS TELHEIRAS - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	46.100,00
3.3.1.	28	2010	73	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	
3.3.1.	28	2010	73 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROCO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	51.100,00
3.3.1.	29	2010	74	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	
3.3.1.	29	2010	74 REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - MONTE CÓRDOVA	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	01-01-2011	31-12-2016	0	144.000,00
3.3.1.	31	2011	31 REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DA ENCOSTA - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	DPA/DOM	01-01-2011	31-12-2016	0	69.000,00
3.3.1.	32	2011	32 REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	02/07/070401	E	100	DPA/DOM	DPA/DOM	01-01-2011	31-12-2015	1	432.819,72
3.3.1.	33	2011	33 REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	04-10-2011	31-12-2016	1	180.000,00
3.3.1.	34	2011	40 NOVO ARQUITURO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	202.000,00
3.3.1.	35	2012	7 REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO, LARGO DA TOJELA/ROTUNDA S. MIGUEL	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	
3.3.1.	36	2012	7 9 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS PINOCOS - LAMA	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	30.000,00
3.3.1.	37	2012	10 DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA JAIME SAMPAIO - LAMA	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	158.111,09
3.3.1.	38	2012	11 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL CRUZ - PALMEIRA	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	55.239,25
3.3.1.	39	2012	13 BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	01-01-2012	31-12-2015	3	1.792.623,04
3.3.1.	40	2012	15 REFORMULACAO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE ÁGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	02/07/070401	E	100	DOM	DOM	01-01-2012	31-12-2016	1	106.000,00
3.3.1.	41	2012	16 ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2012	31-12-2017	0	2.406.000,00
3.3.1.	42	2013	1 ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA SENHORA DA GUIA - AGRELA	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2013	31-12-2016	0	141.000,00
3.3.1.	43	2013	2 CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2013	31-12-2018	1	1.267.741,72
3.3.1.	44	2013	32	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2013	31-12-2018	1	5.741,72
3.3.1.	45	2013	32	02/07/070401	E	100	DPA/DAF/DOM	DPA/DAF/DOM	01-01-2013	31-12-2018	1	500.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNICIONAL	PROJECTO/AÇÃO	OBJ./PROG.	cob.	ANO	NºM.	Descrição	código da classificação económica	PESQUISA DE INVESTIMENTO	Realizado		DataS		RESPONSÁVEL	Ano em curso	Total	Ano Seguinte	2017	2018	2019	Outros	TOTAL PREVISTO	
									EX	PAGA, ATÉ 1-OCT-2014	PAGA, PREV. DE OUT-2012	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO									
									AC	AA	FC	€	€									
3.3.1.	4	2013	34	CONSTRUÇÃO DE ARRUMAMENTO DE LIGAÇÃO DA TV, ALTO DO MONTE EA RUA DE BORREIROS (S. MARTINHO DO CAMPO) EM S. SALVADOR DO CAMPO	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2015	0		1.000,00	1.000,00	74.016,00							75.000,00
3.3.1.	7	2013	37	AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À RETIFICACAO E BENEFICIAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA DO MOSTEIRO - FREGUESIA DE VILARINHO	02/07/010401	O	100	DAF	01-01-2013	31-12-2015	0		100,00	100,00	100,00							100,00
3.3.1.	8	2013	38	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA DE SUNDIM (EM 513) - RORIZ	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2016	0		2.164,79	2.164,79	187.000,00	187.000,00						189.164,79
3.3.1.	10	2013	45	REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMÉDIO/QUINTÃO - VILARINHO	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2016	0		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00						200.000,00
3.3.1.	1	2014	25	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SEARA - SEQUEIRO	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	0		5.000,00	5.000,00	40.268,72	40.268,72						40.268,72
3.3.1.	2	2014	27	REPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA 10 DE JUNHO - 2ª FASE - REBORDEOS	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2014	31-12-2015	0		96.688,60	96.688,60	96.688,60	96.688,60						96.688,60
3.3.1.	3	2014	28	RETIFICACAO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO EM RORIZ	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2016	0		10.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00						70.000,00
3.3.1.	5	2014	30	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL DE LAMELAS	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2016	0		1.000,00	1.000,00	24.000,00	24.000,00						25.000,00
3.3.1.	6	2014	31	REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DE SANTO ANTÓNIO E ARMINHO CORRÊA/MACHADO - LAMA	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2015	0		53.034,45	53.034,45	139.639,99	139.639,99						53.034,45
3.3.1.	7	2014	32	CONCLUSÃO DA TRAVESSADA DA QUELHA - RUA DE MARECOS EM S. SALVADOR DO CAMPO	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2016	1		9.639,99	9.639,99	130.010,00	130.010,00						100.000,00
3.3.1.	8	2014	33	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOS FRINHOS E DAS MOURENCAS - UF CARRERA E REFOIOS	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2016	1		10.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00						51.466,98
3.3.1.	9	2014	34	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VEIGA E DA SAIREIRA EM LAMELAS	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2014	31-12-2016	0		51.466,98	51.466,98	91.746,16	91.746,16						91.746,16
3.3.1.	1	2015	10	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE MARNOTRES - ÁGUA LONGA	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		21.954,60	21.954,60	350.000,00	350.000,00						50.000,00
3.3.1.	2	2015	11	RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NA RUA DE VILAR - MONTE CÓRDOVA	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2016	0		10.000,00	10.000,00	82.602,02	82.602,02						82.602,02
3.3.1.	3	2015	12	REABILITAÇÃO DA RUA N.º 318 - ÁGUA LONGA	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.1.	4	2015	13	REPARAÇÃO DO COLETOR NO C.M. 1109 - RINGE - VILA DAS AVES	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		82.602,02	82.602,02	11.939,71	11.939,71						11.939,71
3.3.1.	5	2015	14	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS AVES E RUA DO RIO AVE - VILA DAS AVES	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		2.678,00	2.678,00	5.270,85	5.270,85						5.270,85
3.3.1.	6	2015	15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DOS PACHECOS - S. TOME DE NEGRELOS	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2015	0		49.219,26	49.219,26	49.219,26	49.219,26						49.219,26
3.3.1.	7	2015	16	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - LOTEAMENTO DA GUARDA - REGUEIRA	02/07/010402	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		4.406,95	4.406,95	80.010,00	80.010,00						4.406,95
3.3.1.	8	2015	17	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO RANCHO TÍPICO - REGUEIRA	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		6.688,60	6.688,60	86.688,60	86.688,60						86.688,60
3.3.1.	9	2015	18	TARABALHOS DE MANUTENÇÃO DO C.M. 1114 - RORIZ	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1		50.000,00	50.000,00	10.006,40	10.006,40						50.000,00
3.3.1.	10	2015	19	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE LAVATAS - 3ª FASE - REFOIOS	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2016	0		10.176,25	10.176,25	148.352,65	148.352,65						148.352,65
3.3.1.	11	2015	20	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NUM TROCÃO DA E.M. 558 - REFOIOS	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	0		10.006,40	10.006,40	32.000,00	32.000,00						32.000,00
3.3.1.	12	2015	21	TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NA PONTE DA RUA DO PESO - RIO LEÇA - REGUEIRA	02/07/010401	E	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	0		80.010,00	80.010,00	1.304,00	1.304,00						1.304,00
3.3.1.	13	2015	22	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LAMEIRA - AGRELA	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2015	0		14.095,20	14.095,20	20.100,00	20.100,00						20.100,00
3.3.1.	14	2015	23	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROCESSO 458/05 - MEROUCOS - S. CRISTINA DO COUTO	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2016	1		84.195,20	84.195,20	50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.1.	15	2015	24	ACÉSSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL	02/07/010401	E	100	DPA/DOM	01-01-2015	31-12-2015	3		339.017,71	339.017,71	6.123,44	6.123,44						418.546,95
3.3.1.	1	2016	271	AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - CONCELHO SANTO TIRSO	02/07/010301	E	100	DPA	30-11-2015	31-12-2015	4		134.387,37	134.387,37	12.101,80	12.101,80						140.511,37
3.3.1.	1	2014	10	OBRA DE REabilitação DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	02/07/010308	O	100	DPA	01-01-2014	31-12-2015	0		280.000,00	280.000,00							280.000,00	
3.3.1.	2	2014	35	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS INCLUINDO SOFTWARE INFORMATICO	02/07/010305	O	100	DPA	30-11-2015	31-12-2015	0		50.000,00	50.000,00							50.000,00	
3.3.1.	1	2006	145	Parque Estacionamento Subterrâneo, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE LARGO FEIRA E ARRUMAMENTOS ENVOLVENTES	02/07/010401	O	100	DPA	30-11-2015	31-12-2015	4		79.529,24	79.529,24	1.304,00	1.304,00						47.000,00
3.3.4.	2	2006	146	Parque Estacionamento Subterrâneo, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE CÂMARA MUNICIPAL	02/07/010401	O	100	DPA	30-11-2005	31-12-2015	4		45.696,00	45.696,00	12.101,80	12.101,80						171.035,64
3.3.4.	1	2013	50	ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL	02/07/010401	E	100	DPA/DAM	17-06-2013	31-12-2015	9		158.933,84	158.933,84								140.511,37

52 de 100



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM PROJETO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 9 - CONCLUIDA

REFORMA DE REALIZAÇÃO

- EMPREITADA
QUITRA

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

O PRESIDENTE DO PÁRGAO EXECUTIVO
Em 24 de Novembro de 2014

ÓRGÃO EXECUTIVO

ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de novembro de 2014

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO
		PAGA ATÉ 1-OUT-2014	PAGA, PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	OUTROS	
		€	€	€	€	€	€	€	€	€	
1	Funções gerais	4.114.066,47	238.417,55	1.156.058,13	1.166.058,13			60.000,00			6.378.542,15
1.1.	Serviços gerais de administração pública	3.633,175,54	140.000,00	657.673,09	657.673,09			60.000,00			5.300.848,63
1.1.1.	Administração geral	3.633,175,54	140.000,00	657.673,09	657.673,09			60.000,00			5.300.848,63
1.2.	Segurança e ordem pública	480.890,93	98.417,55	498.385,04	498.385,04						1.077.693,52
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	480.890,93	98.417,55	498.385,04	498.385,04						1.077.693,52
2	Funções sociais	53.479.975,18	725.828,00	5.592.419,97	5.592.419,97		27.445.600,73	12.971.243,48	100.000,00		100.315.072,36
2.1.	Educação	9.806.151,53	126.537,85	1.048.233,92	1.048.233,92		491.642,65				11.472.565,95
2.1.1.	Ensino não superior	9.806.151,53	126.537,85	1.048.233,92	1.048.233,92		491.642,65				11.472.565,95
2.2.	Saúde	2.603.883,44	38.407,78	194.327,22	194.327,22						2.841.618,44
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.603.883,44	38.407,78	194.327,22	194.327,22						2.841.618,44
2.3.	Segurança e acção sociais	230.303,87									247.290,37
2.3.2.	Ação social	230.303,87									247.290,37
2.4.	Habituação e serviços colectivos	34.754.000,02	58.772,20	1.030.549,43	1.030.549,43		16.463.819,43	7.221.848,48	100.000,00		59.628.989,56
2.4.1.	Habitação	20.535.296,90		24.601,22	24.601,22		2.499.000,00	2.200.000,00			25.258.898,12
2.4.2.	Ordenamento do território	4.223.472,34	30.885,00	742.195,63	742.195,63		9.278.751,19	2.195.448,48			16.470.752,64
2.4.3.	Cemitérios	229.106,48	26.582,30	53.098,14	53.098,14		324.000,00				632.787,92
2.4.3.2.	Cemitérios	229.106,48	26.582,30	53.098,14	53.098,14		324.000,00				632.787,92
2.4.4.	Saneamento										63.138,50
2.4.6.	Protecção do meio e conservação da natureza	9.766.124,30	1.304,90	147.514,94	147.514,94		4.362.068,24	2.826.400,00	100.000,00		17.203.412,38
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	6.080.636,32	502.110,17	3.302.322,90	3.302.322,90		10.490.138,65	5.749.400,00			26.124.608,04
2.5.1.	Cultura	2.682.823,84	122.436,43	2.737.664,78	2.737.664,78		9.573.138,65	5.749.400,00	977.000,00		20.805.463,70
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	3.397.812,48	379.673,74	564.658,12	564.658,12						5.319.144,34
3	Funções económicas	9.237.072,54	119.069,27	4.261.397,13	4.261.397,13		9.388.688,69	2.582.000,00	630.000,00		26.318.227,69
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	132,24		87.000,00	87.000,00		9.000,00				96.132,24
3.2.	Industria e energia	4.012.378,92	89.863,29	782.326,28	782.326,28		524.249,44				5.408.817,93
3.3.	Transporte e comunicações	5.148.355,22	29.205,98	3.380.617,20	3.380.617,20		8.156.439,25	2.382.000,00	630.000,00		19.726.627,65
3.3.1.	Rede viária urbana e rural	4.803.442,71	29.205,98	3.216.892,76	3.216.892,76		7.876.439,25	2.382.000,00	630.000,00		18.937.980,70
3.3.3.	Transportes colectivos	5.904,80		84.195,20	84.195,20		280.000,00				370.100,00
3.3.4.	Estacionamentos	339.017,71		79.529,24	79.529,24						418.546,95
3.4.	Comércio e turismo	76.196,16		11.453,71	11.453,71		699.000,00	300.000,00			1.086.649,87
3.4.1.	Mercados e feiras			1.000,00	1.000,00		699.000,00	300.000,00			1.000.000,00
3.4.2.	Turismo	76.196,16		10.453,71	10.453,71						86.649,87
4	Outras funções	146.548,23	170.502,63	170.502,63	170.502,63		140.700,00	140.700,00			457.750,86
4.3.	Diversas não específicas	146.548,23									457.750,86
		66.977.662,42	1.083.314,82	11.180.377,92	11.180.377,92		37.784.989,42	15.713.248,48	730.000,00		133.469.593,06

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

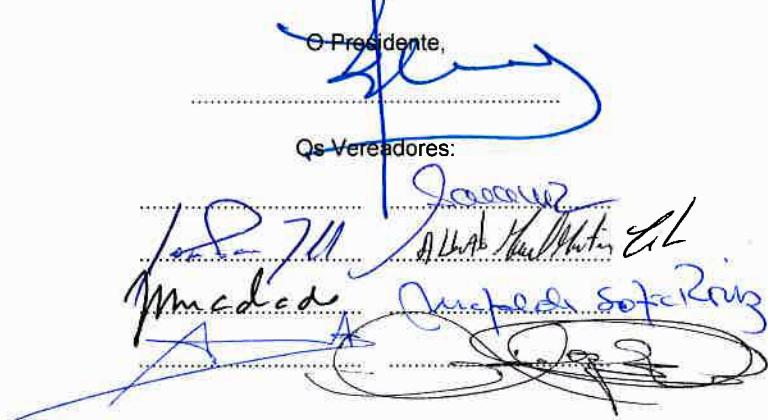
PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS

ENCERRAMENTO

O presente Plano Plurianual de Investimentos, que contém 10 folhas, que antecedem, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em 28 de Novembro de 2014.

O Presidente,

Os Vereadores:



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Plurianual de Investimentos que antecede mereceu aprovação por maioria, da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, do dia 02 de dezembro de 2014, pelo que ficam todas anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,



1º Secretário



2º Secretário





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



16

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



FUNCIONAL	PROJETO/AÇÃO	DESCRICAÇÃO	PERÍODO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO						TOTAL PREVISTO	
							EX	PAGA, ATÉ 1-OUT-2014	PAIDA, PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEDINTES		ANO EM CURSO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
										2017	2018	€	€	
2.1.2.	3 2015 28		02/040701 02/040802							40.000,00	2.500,00			
2.1.2.	3 2015 29	Segurança e acção social								607.200,00	607.200,00	20.800,00	20.800,00	786.318,25
2.3.2.	4 2014 33	Ação social	02/040701	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2013	0	116.718,35	116.718,35	9.200,00	5.000,00	786.318,25
2.3.2.	4 2014 11	PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL	02/040802	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	150.000,00	150.000,00	29.200,00	5.000,00	150.000,00
2.3.2.	2 2014 12	CABAZES DE NATAL	02/020115	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	27.500,00	27.500,00	42.620,12		42.620,12
2.3.2.	3 2014 13	PASSIEIRO ANUAL DOS IDOSOS	02/020115	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	66.900,00	66.900,00	66.900,00		66.900,00
2.3.2.	3 2014 13		02/020210									6.500,00		
2.3.2.	3 2014 13		02/020212									55.000,00		
2.3.2.	3 2014 13		02/02021702	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	142.000,00	142.000,00	3.000,00		3.000,00
2.3.2.	4 2014 46	PLANO MUNICIPAL SAÚDE	02/0202109									2.400,00		2.400,00
2.3.2.	4 2014 46		02/02021702									18.000,00		18.000,00
2.3.2.	4 2014 46		02/02022009	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	92.398,13	92.398,13	1.000,00		1.000,00
2.3.2.	5 2014 47	COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO ACCAÇAO	02/040701	0	100	DDECAS	01-01-2015	31-12-2015	0	180.000,00	180.000,00	20.000,00		20.000,00
2.3.2.	1 2015 1	DESFILE CARNAVAL	02/040701	0	100	DDECAS	01-01-2015	31-12-2015	0	20.000,00	20.000,00	3.800,00		3.800,00
2.3.2.	2 2015 10	FERIAS DIVERTIDAS	02/0202105	0	100	DDECAS	01-01-2015	31-12-2015	0	1.600,00	1.600,00	950,00		950,00
2.3.2.	2 2015 10		02/0202110									1.100,00		1.100,00
2.3.2.	2 2015 10		02/02022009									150,00		150,00
2.3.2.	2 2015 10		02/0202225	0	100	DDECAS	01-01-2015	31-12-2015	0	9.200,00	9.200,00	9.200,00		9.200,00
2.3.2.	3 2015 11	DIA DOS AVOS E NETOS	02/0202115									2.000,00		2.000,00
2.3.2.	3 2015 11		02/0202110									4.600,00		4.600,00
2.3.2.	3 2015 11		02/02021702									1.600,00		1.600,00
2.3.2.	3 2015 11		02/0202225	0	100	DDECAS	01-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.3.2.	4 2015 12	PROJETO AMIGO	02/0202115									2.800,00		2.800,00
2.3.2.	4 2015 12		02/02021702									2.800,00		2.800,00
2.4.		Habitação e serviços colectivos										800,00		800,00
2.4.1.	10 SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO		02/040802	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	138.025,00	138.025,00	4.450.000,00	4.450.000,00	7.400.000,00
2.4.1.	10 SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO											250.000,00	250.000,00	638.025,00
2.4.4.	7 TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS		02/02022003	0	100	DPA	01-01-2015	31-12-2015	0	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.4.	7 TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS											1.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
2.4.5.	5 SERVIÇOS RECOLHA DE RESÍDUOS SOLÍDOS URBANOS		02/02022001	0	100	DPA	01-01-2015	31-12-2015	0	3.200.000,00	3.200.000,00	5.400.000,00		18.000.000,00
2.4.5.	6 SERVIÇOS DE TRATAMENTO RESÍDUOS SOLÍDOS URBANOS		02/02022002	0	100	DPA	01-01-2015	31-12-2015	0	1.400.000,00	1.400.000,00	4.000.000,00		14.000.000,00
2.5.	6 Serviços culturais, recreativos e religiosos											1.385.900,00	1.385.900,00	4.000.000,00
2.5.1.	1 SUBSÍDIO COMISSÃO FESTAS S. BENTO		02/040701	0	100	DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	91.000,00	91.000,00	21.000,00		21.000,00
2.5.1.	1 SUBSÍDIO COMISSÃO FESTAS S. BENTO		02/02022009	0	100	DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	140.000,00	140.000,00	50.000,00		50.000,00
2.5.1.	35 FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA DE SANTO TIRSO		02/020212									83.000,00	83.000,00	83.000,00
2.5.1.	38 EXPOSIÇÕES/ATIVIDADES LUDICIAS E PEDAGÓGICAS		02/020216									25.000,00	25.000,00	
2.5.1.	38 EXPOSIÇÕES/ATIVIDADES LUDICIAS E PEDAGÓGICAS		02/02021702									30.000,00	30.000,00	
2.5.1.	38 EXPOSIÇÕES/ATIVIDADES LUDICIAS E PEDAGÓGICAS		02/02022009									25.000,00	25.000,00	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

FUNDONAL	PROJETO/AÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA'S	REALIZADO			DESPESA DE INVESTIMENTO			TOTAL PREVISTO
					INÍCIO	FIM	EX.	PAGA, PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO	
								DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	
OBJ.PROG.	cob.	Ano	Nºm.		AC	AA	FC				
2.5.1.	6	2014	39	ATIVIDADES DE APOIO LETITURA	0	100	DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	27.000,00
2.5.1.	6	2014	39		02/02/202209	02/02/202225				10.000,00	10.000,00
2.5.1.	6	2014	39	40 ARTES DO PALCO	02/02/202305	02/02/202305		01-01-2014	31-12-2015	0	272.000,00
2.5.1.	7	2014	40		02/02/20121	02/02/201702				7.000,00	272.000,00
2.5.1.	7	2014	40		02/02/202209	02/02/202209		01-01-2015	31-12-2016	0	22.000,00
2.5.1.	7	2014	40		02/02/20115	02/02/20115				50.000,00	84.000,00
2.5.1.	8	2015	13	GEMINAÇÕES	02/02/20123	02/02/20123		01-01-2015	31-12-2016	0	21.000,00
2.5.1.	8	2015	13		02/02/20225	02/02/20225				10.000,00	10.000,00
2.5.1.	8	2015	13		02/02/200701	02/02/200701		01-01-2014	31-12-2015	0	6.000,00
2.5.1.	10	2014	48	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO CULTURAL	02/02/20208	02/02/20208		01-01-2015	31-12-2016	0	100.000,00
2.5.1.	1	2015	24	FEIRA ARTESSANA TO	02/02/20213	02/02/20213		01-01-2015	31-12-2016	0	13.500,00
2.5.1.	1	2015	24		02/02/202702	02/02/202702					
2.5.1.	1	2015	24		02/02/20209	02/02/20209					
2.5.2.	1	2014	14	Desporto, recreio e lazer	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	679.400,00
2.5.2.	1	2014	14	CAMPEONATOS CONCELHOS DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS	02/040701	02/040701		97.250,00	97.250,00	70.000,00	70.000,00
2.5.2.	5	2014	18	PROGRAMA - DESPORTO SENIOR	02/02/202309	02/02/202309		100	DDECAS	65.000,00	65.000,00
2.5.2.	6	2014	19	APC JOATLETISMO	02/040701	02/040701		01-01-2014	31-12-2015	0	20.000,00
2.5.2.	7	2014	20	PROGRAMA - MANHÃS DESPORTIVAS	02/02/20120	02/02/20120		01-01-2014	31-12-2015	0	14.000,00
2.5.2.	7	2014	20		02/02/20210	02/02/20210				17.000,00	17.000,00
2.5.2.	7	2014	20		02/02/202309	02/02/202309					
2.5.2.	10	2014	23	PROGRAMAS DE APOIO AO DESPORTO INTER-ESCOLAS	0	100	DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	12.000,00
2.5.2.	10	2014	23		02/02/20115	02/02/20115				5.000,00	12.000,00
2.5.2.	10	2014	23		02/02/20210	02/02/20210				7.000,00	
2.5.2.	11	2014	24	ENCONTRO CONCELHO DE ESCOLINHAS - FUTSAL	02/040701	02/040701		100	DDECAS	3.900,00	3.900,00
2.5.2.	12	2014	49	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO ÂMBITO DESPORTO, RECREIO E LAZER	02/02/20701	02/02/20701		01-01-2014	31-12-2015	0	350.000,00
2.5.2.	16	2014	51	APC JO JUVENTUDE	02/040701	02/040701		100	DDECAS	7.500,00	7.500,00
2.5.2.	17	2014	52	ORGAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	02/02/20121	02/02/20121		01-01-2014	31-12-2015	0	120.000,00
2.5.2.	17	2014	52		02/02/202309	02/02/202309				40.000,00	
2.5.2.	17	2014	52		02/040701	02/040701		01-01-2014	31-12-2015	0	40.000,00
2.5.2.	9	2015	14	GAEINETE APOIO JUVENTUDE	02/02/20121	02/02/20121				45.000,00	45.000,00
2.5.2.	9	2015	14		02/02/20208	02/02/20208				19.000,00	180.000,00
2.5.2.	9	2015	14		02/02/20223	02/02/20223		100	DDECAS	15.000,00	
2.5.2.	10	2015	15	SEMANA-JUVENTUDE	02/02/2010	02/02/2010				7.000,00	100.000,00
2.5.2.	10	2015	15		02/02/2023	02/02/2023				25.000,00	
3										25.000,00	
3.4.											25.000,00
3.4.2.	7	2014	45	Turismo	02/02/20208	02/02/20208		0	100	DCT	200.500,00
3.4.2.	7	2014	45	PR-CMOGÁ TURÍSTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	02/02/20208	02/02/20208		01-01-2014	31-12-2015	0	200.500,00
3.4.2.	7	2014	45							200.500,00	211.155,25
											211.155,25

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

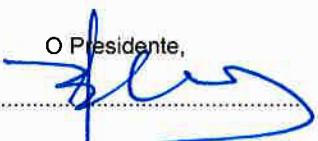
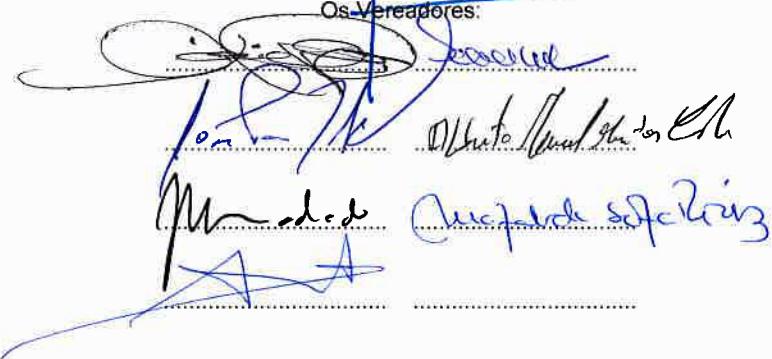
OBJETIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO			DESPESA DE INVESTIMENTO						TOTAL PREVISTO
		PAGA ATÉ 1-OUT-2014	PAGA PREV. DE OUT-JDEZ	TOTAL	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					€	€	€	2016	2017	2018	€
1	Funções gerais	40.061,60		3.246.900,00	3.2236.900,00		3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.900.961,60
1.1.	Serviços gerais de administração pública	5.017,10		3.108.000,00	3.108.000,00		3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.737.017,10
1.1.1.	Administração geral	5.017,10		3.108.000,00	3.108.000,00		3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.737.017,10
1.2.	Segurança e ordem pública	35.044,50		128.900,00	128.900,00						163.944,50
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	35.044,50		128.900,00	128.900,00						163.944,50
2	Funções sociais	1.349.234,23		9.678.500,00	9.678.500,00		10.931.800,00	9.241.800,00	10.641.800,00	10.641.800,00	41.843.534,23
2.1.	Educação	781.713,98		3.235.800,00	3.235.800,00		3.170.000,00	3.130.000,00	3.130.000,00	3.130.000,00	13.447.513,98
2.1.1.	Ensino não superior			258.000,00	258.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.008.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	116.718,25		607.200,00	607.200,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	786.318,25
2.3.2.	Ação social	116.718,25		607.200,00	607.200,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	786.318,25
2.4.	Habituação e serviços colectivos	138.025,00		4.450.000,00	4.450.000,00		7.650.000,00	6.000.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	25.638.025,00
2.4.1.	Habituação	138.025,00		250.000,00	250.000,00		250.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	638.025,00
2.4.4.	Sanearamento			1.000.000,00	1.000.000,00		5.400.000,00	4.000.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	7.000.000,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			3.200.000,00	3.200.000,00						18.000.000,00
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	312.777,00		1.385.900,00	1.385.900,00		91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	1.971.677,00
2.5.1.	Cultura	41.027,00		706.500,00	706.500,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	810.527,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	271.750,00		679.400,00	679.400,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1.161.150,00
3	Funções económicas	10.666,25		200.500,00	200.500,00						211.155,25
3.4.	Comércio e turismo	10.665,25		200.500,00	200.500,00						211.155,25
3.4.2.	Turismo	10.665,25		200.500,00	200.500,00						211.155,25
4	Outras funções			783.000,00	783.000,00		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	2.868.000,00
4.3.	Diversas não específicas			783.000,00	783.000,00		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	2.868.000,00
		1.399.951,08		13.899.300,00	13.899.300,00		14.834.800,00	13.144.800,00	14.544.800,00	14.544.800,00	57.823.651,08

*Manoel
me
P.J.
G.P.
Márcia
S.M.*

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL 2015

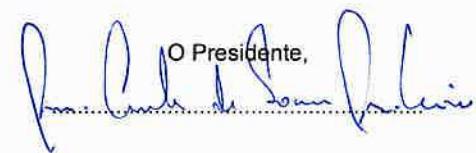
ENCERRAMENTO

O presente Plano Atividades Municipal, que contém quatro folhas, que antecedem, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em 28 de Novembro de 2014.

O Presidente,

.....
Os Vereadores:

.....

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Atividades Municipal, que antecede mereceu aprovação por Unanimidade, da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, do dia 02 de dezembro de 2014 pelo que ficam todas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

.....
1º Secretário Fernando Benjamin Barbosa 2º Secretário José
.....



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

7
me
M
G
J
P
L
M
T

ORÇAMENTO





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	33.580.237,28
01	Impostos directos	10.150.100,58
01.02	Outros	10.150.100,58
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	6.002.259,73
01.02.03	Imposto municipal único circulação	1.437.785,08
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imóveis	1.445.924,91
01.02.05	Derrama	1.145.061,31
01.02.07	Impostos abolidos	119.069,52
01.02.07.01	Contribuição autarquica	10.240,57
01.02.07.02	Imposto municipal de sisa	9.918,89
01.02.07.03	Impostos municipal sobre veículos	98.910,06
02	Impostos Indirectos	221.512,90
02.02	Outros	221.512,90
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	221.512,90
02.02.06.01	Mercados e Feiras	38.001,65
02.02.06.02	Loteamento e Obras	80.568,18
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	9.071,04
02.02.06.05	Publicidade	52.321,35
02.02.06.99	Outros	41.550,68
02.02.06.99.01	Taxa municipal direitos passagem	19.175,34
02.02.06.99.02	Taxa deposito ficha técnica habitação	86,90
02.02.06.99.99	Outros	22.288,44
04	Taxas, multas e outras penalidades	548.976,49
04.01	Taxas	481.326,71
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	481.325,71
04.01.23.01	Mercados e Feiras	105.173,18
04.01.23.02	Loteamento e Obras	326.882,53
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	9.659,64
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	185,94
04.01.23.99	Outros	39.424,42
04.01.23.99.01	Taxa deposito ficha técnica habitação	231,46
04.01.23.99.03	Taxas de Vistoria	20.000,00
04.01.23.99.04	Taxa de Recursos Hídricos-Saneamento	10.000,00
04.01.23.99.99	Outras	9.192,96
04.02	Multas e outras penalidades	67.660,78
04.02.01	Juros mora	1.021,07
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	29.142,55
04.02.99	Multas e penalidades diversas	37.487,16
05	Rendimentos propriedade	2.337.000,00
05.02	Juros sociedades financeiras	400.000,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	400.000,00
06.05	Juros - famílias	10.000,00
05.07	Participações lucros sociedades quase não financeiras	210.000,00
05.07.01	Empresas Públicas	40.000,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	110.000,00
05.07.03	Empresas privadas	50.000,00
05.07.99	Outras	10.000,00
05.09	Participações nos lucros administrações públicas	30.000,00
05.09.03	Serviços Municipalizados	20.000,00
05.09.99	Outras	10.000,00
05.10	Rendas	1.687.000,00
05.10.01	Terrenos	60.000,00
05.10.02	Activos no subsolo	120.000,00
05.10.03	Habitações	300.000,00
05.10.04	Edifícios	64.500,00
05.10.05	Bens domínio público	42.500,00
05.10.99	Outros	1.100.000,00
06	Transferências correntes	15.666.617,00
06.03	Administração central	15.186.617,00
06.03.01	Estado	13.966.617,00
06.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	9.288.627,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.288.481,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.889.409,00
06.03.01.99	Outras	1.500.000,00
06.03.06	Estado-participação comunitária em projectos co-financiados	1.020.000,00
06.03.06.01	Projectos co-financiados	10.000,00
06.03.06.02	Formação profissional	10.000,00
06.03.06.09	Outros	1.000.000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	100.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos-subsistema proteção à família e políticas activas emprego e formação profissional	100.000,00
06.05	Administração pública	100.000,00
06.05.01	Continente	100.000,00
06.08	Famílias	280.000,00
06.08.01	Famílias	280.000,00
07	Venda bens e serviços correntes	4.391.130,31
07.01	Venda bens	325.000,00
07.01.01	Material escritório	10.000,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	70.000,00
07.01.03	Publicações e impressos	50.000,00
07.01.04	Fardamentos e artigos pessoais	5.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	40.000,00
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários	10.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	10.000,00
07.01.08	Mercadorias	10.000,00
07.01.09	Matérias consumo	10.000,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	10.000,00
07.01.99	Outros	100.000,00
07.02	Serviços	3.985.130,31
07.02.01	Aluguer espaços e equipamentos	10.000,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	10.000,00
07.02.04	Serviços laboratorios	10.000,00
07.02.08	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	530.000,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	10.000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	10.000,00
07.02.08.03	Serviços culturais	10.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	500.000,00
07.02.09	Serviços específicos autárquias	3.375.130,31
07.02.09.01	Saneamento	940.958,79
07.02.09.01.01	Preços de ligação de saneamento	83.893,78
07.02.09.01.03	Preços de conservação de saneamento com água	754.468,80
07.02.09.01.04	Preços de conservação de saneamento sem água	102.596,21
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.843.171,52
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	20.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	51.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	50.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	50.000,00
07.02.09.99	Outros	420.000,00
07.02.09.99.01	Bloqueamento reboque	10.000,00
07.02.09.99.02	Remoção e recolha viaturas	10.000,00
07.02.09.99.99	Outros	400.000,00
07.02.99	Outros	50.000,00
07.03	Rendas	81.000,00
07.03.01	Habitações	1.000,00
07.03.02	Edifícios	70.000,00
07.03.99	Outras	10.000,00
08	Outras receitas correntes	365.000,00
08.01	Outras	365.000,00
08.01.99	Outras	365.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	350.000,00
08.01.99.99.01	Transportes escolares	100.000,00
08.01.99.99.02	Refeições	200.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.99.99	Outras	50.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	9.412.742,72
09	Vendas bens investimento	313.698,00
09.01	Terrenos	70.000,00
09.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.000,00
09.01.09	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
09.01.10	Familias	50.000,00
09.03	Edifícios	10.000,00
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	10.000,00
09.04	Outros bens investimento	233.698,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	113.698,00
09.04.01.01	Equipamento transporte	10.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	10.000,00
09.04.01.03	Outros	93.698,00
09.04.10	Familias	120.000,00
09.04.10.01	Equipamento Transporte	10.000,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	10.000,00
09.04.10.03	Outros	100.000,00
10	Tranferencias capital	8.904.035,71
10.03	Administração central	8.884.035,71
10.03.01	Estado	1.942.070,00
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	1.032.070,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	900.000,00
10.03.01.99	Outras	10.000,00
10.03.07	Estado-participação comunitária em projectos co-financiados	6.911.965,71
10.03.07.01	Feder	5.864.958,20
10.03.07.02	Fundo coesão	10.000,00
10.03.07.99	Outros	1.037.007,51
10.03.08	Serviços e fundos autonomos	30.000,00
10.03.08.01	Dgv	10.000,00
10.03.08.06	Direcção geral transportes terrestres	10.000,00
10.03.08.99	Outros	10.000,00
10.05	Administração local	10.000,00
10.05.01	Continente	10.000,00
10.05.01.01	Outras	10.000,00
10.08	Familias	10.000,00
10.08.01	Familias	10.000,00
11	Activos financeiros	5.000,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresas	5.000,00
12	Passivos financeiros	20.000,00
12.06	Empréstimos a médio e longo prazos	20.000,00
12.06.02	Sociedades financeiras	10.000,00
12.06.03	Administração publica -administração central-Estado	10.000,00
13	Outras receitas capital	170.009,01
13.01	Outras	170.009,01
13.01.01	Indemnizações	10.000,00
13.01.02	Activos incorpóreas	10.000,00
13.01.99	Outras	150.009,01
		42.992.980,00

Em 28 de Novembro de 2014

O orgão executivo

Serviços Finais
Autarquia de S. João do Estoril
Madalena

Em 02 de dezembro de 2014

A mesa da assembleia

Município de São João do Estoril
Fernando Augusto Machado
Paulo Alberto Pinto Ferreira
Luisa Fernanda Gómez



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

cur
J...
Rph
TSC

ORÇAMENTO DA DESPESA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÕES	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
				ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		36.500,00	
	01	DESPESAS CORRENTES			36.500,00
	01.02	Despesas com o pessoal			28.000,00
	01.02.04	Abonos variaveis ou eventuais			28.000,00
	01.02.13	Ajudas custo			8.000,00
	01.02.13.02	Outros suplementos e prémios			20.000,00
	01.02.13.02	Outros			20.000,00
	02	Aquisições bens serviços			7.000,00
	02.01	Aquisições bens			5.000,00
	02.01.21	Outros bens			5.000,00
	02.02	Aquisição serviços			2.000,00
	02.02.25	Outros serviços			2.000,00
	06	Outras despesas correntes			1.500,00
	06.02	Diversas			1.500,00
	06.02.03	Outras			1.500,00
	06.02.03.05	Outras			1.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		42.956.480,00	
	01	DESPESAS CORRENTES			27.632.121,58
	01	Despesas com o pessoal			8.862.500,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes			6.575.000,00
	01.01.01	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos			160.000,00
	01.01.04	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho			4.570.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções			4.500.000,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			5.000,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório			5.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			60.000,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo			2.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções			1.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			1.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime tarefa ou avença			115.000,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação			12.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			350.000,00
	01.01.11	Representação			76.000,00
	01.01.11.01	Eleitos locais			38.000,00
	01.01.11.02	Dirigentes			38.000,00
	01.01.13	Subsídio refeição			400.000,00
	01.01.14	Subsídios férias e natal			850.000,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			40.000,00
	01.02	Abonos variaveis ou eventuais			459.500,00
	01.02.02	Horas extraordinárias			100.000,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento			1.000,00
	01.02.04	Ajudas custo			18.000,00
	01.02.05	Abono para falhas			12.000,00
	01.02.10	Subsídio trabalho nocturno			3.500,00
	01.02.11	Subsídio turno			75.000,00
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			200.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios			50.000,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho			5.000,00
	01.02.13.02	Outros			45.000,00
	01.03	Segurança social			1.828.000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde			80.000,00
	01.03.03	Subsídio familiar crianças e jovens			30.000,00
	01.03.04	Outras prestações familiares			20.000,00
	01.03.05	Contribuições para segurança social			1.590.000,00
	01.03.05.01	Assistência na doença funcionários públicos			270.000,00
	01.03.05.02	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)			1.320.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			820.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - regime geral			500.000,00
	01.03.06	Acidentes em serviços e doenças profissionais			2.000,00
	01.03.09	Seguros			86.000,00
	01.03.09.01	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais			85.000,00
	01.03.09.02	Seguros de Saúde			1.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÕES DESIGNAÇÃO	MONTANTE VALOR	
			ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10	Outras despesas segurança social		20.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		15.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		5.000,00
02	Aquisições bens serviços			14.952.500,00
02.01	Aquisições bens			3.477.600,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			400.000,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes			380.000,00
02.01.02.01	Gasolina			50.000,00
02.01.02.02	Gasoleo			150.000,00
02.01.02.03	Outros			10.000,00
02.01.02.99	Outros			170.000,00
02.01.04	Limpeza higiene			5.000,00
02.01.05	Alimentação - refeições confeccionadas			1.714.600,00
02.01.06	Alimentação géneros para confeccionar			45.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			25.000,00
02.01.08	Material escritório			160.000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			128.000,00
02.01.12	Material transporte - peças			10.000,00
02.01.14	Outro material peças			10.000,00
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas			98.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			20.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			20.500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e decoração			1.000,00
02.01.20	Material educação cultura e recreio			375.500,00
02.01.21	Outros bens			85.000,00
02.02	Aquisição serviços			11.474.900,00
02.02.01	Encargos instalações			2.072.000,00
02.02.01.01	Electricidade			730.000,00
02.02.01.02	Água			211.000,00
02.02.01.03	Illuminação Pública			1.101.000,00
02.02.01.99	Outras			30.000,00
02.02.02	Limpeza higiene			160.000,00
02.02.03	Conservação bens			115.000,00
02.02.04	Locação edifícios			145.000,00
02.02.08	Locação outros bens			213.000,00
02.02.09	Comunicações			171.000,00
02.02.10	Transportes			1.381.350,00
02.02.11	Representação dos serviços			40.000,00
02.02.12	Seguros			63.500,00
02.02.13	Deslocações e estadias			41.500,00
02.02.14	Estudos parcerias projectos e consultadoria			515.000,00
02.02.15	Formação			35.000,00
02.02.16	Seminários exposições e similares			86.000,00
02.02.17	Publicidade			245.300,00
02.02.17.01	Anúncios			25.000,00
02.02.17.02	Campanhas Publicitárias e Promocionais			205.300,00
02.02.17.09	Outras			15.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança			41.000,00
02.02.19	Assistência técnica			206.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			5.165.100,00
02.02.20.01	Recolha resíduos sólidos			1.401.000,00
02.02.20.02	Tratamento de resíduos sólidos			1.801.000,00
02.02.20.03	Tratamento águas residuais			1.001.000,00
02.02.20.04	Serviços de faturação de resíduos			30.000,00
02.02.20.05	Serviços de cobrança de resíduos e san c/água			20.000,00
02.02.20.06	Serviços de cobrança de resíduos e san s/água			10.000,00
02.02.20.07	Serviços especializados diversos			5.000,00
02.02.20.09	Serviços especializados diverso			897.100,00
02.02.21	Utilização infra estruturas transportes			1.000,00
02.02.23	Outros serviços especializados			35.000,00
02.02.24	Encargos cobrança receitas			160.000,00
02.02.25	Outros serviços			583.150,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÕES	DESIGNAÇÃO	MONTANTE VALOR	
				ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03	Juros e outros encargos			259.001,65
	03.01	Juros da dívida pública			257.001,55
	03.01.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras			157.001,55
	03.01.03.01	Emprestimos curto prazo			1.000,00
	03.01.03.02	Emprestimos médio longo prazo			156.001,55
	03.01.05	Administração pública central - Estado			100.000,00
	03.01.05.02	Empréstimos de médio e longos prazos			100.000,00
	03.05	Outros juros			1.000,00
	03.05.02	Outros			1.000,00
	03.06	Outros encargos financeiros			1.000,00
	03.06.01	Outros encargos financeiros			1.000,00
	04	Transferencias correntes			2.648.100,00
	04.03	Administração central			15.000,00
	04.03.01	Estado			15.000,00
	04.05	Administração local			1.395.000,00
	04.05.01	Continente			1.395.000,00
	04.05.01.02	Freguesias			680.000,00
	04.05.01.04	Associação Municípios			700.000,00
	04.05.01.08	Outros			15.000,00
	04.07	Instituições sem fins lucrativos			680.600,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			680.600,00
	04.08	Famílias			457.500,00
	04.08.02	Outras			457.500,00
	05	Subsídios			180.000,00
	05.08	Famílias			180.000,00
	05.08.03	Outras			180.000,00
	06	Outras despesas correntes			830.020,03
	06.02	Diversas			830.020,03
	06.02.01	Impostos e taxas			210.000,00
	06.02.03	Outras			620.020,03
	06.02.03.01	Outras restituições			10.000,00
	06.02.03.02	IVA pago			50.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários			50.000,00
	06.02.03.05	Outras			510.020,03
	DESPESAS DE CAPITAL				15.324.358,42
	07	Aquisição bens capital			11.180.377,92
	07.01	Investimentos			11.180.377,92
	07.01.01	Terrenos			115.161,43
	07.01.02	Habitações			24.701,22
	07.01.02.02	Aquisição			24.701,22
	07.01.03	Edifícios			2.480.897,30
	07.01.03.01	Instalações serviços			357.522,18
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			278.418,71
	07.01.03.03	Mercados e instalações fiscalização sanitária			1.000,00
	07.01.03.05	Escolas			1.047.474,20
	07.01.03.07	Outros			796.482,21
	07.01.04	Construções diversas			5.431.134,56
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			4.412.187,97
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais			59.731,75
	07.01.04.04	Iluminacão pública			357.094,92
	07.01.04.05	Parques e jardins			141.981,98
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			301.162,22
	07.01.04.08	Viação rural			1.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito			93.132,97
	07.01.04.12	Cemitérios			6.842,75
	07.01.04.13	Outros			58.000,00
	07.01.06	Material transportes			10.000,00
	07.01.06.02	Outro			10.000,00
	07.01.07	Equipamento informatica			190.000,00
	07.01.08	Software informatico			228.150,24
	07.01.10	Equipamento basico			147.857,91
	07.01.10.02	Outro			147.857,91

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÕES	DESIGNAÇÃO	MONTANTE VALOR	
				ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.15	Outros investimentos			2.552.475,26
	08	Transferências capital			1.910.200,00
	08.05	Administração local			1.200.000,00
	08.05.01	Continente			1.200.000,00
	08.05.01.02	Freguesias			1.000.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios			200.000,00
	08.07	Instituições sem fins lucrativos			710.200,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			710.200,00
	09	Activos financeiros			436.398,00
	09.07	Acções e outras participações			200.000,00
	09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas			200.000,00
	09.08	Unidades participação			236.398,00
	09.08.06	Administração publica central - serviços e fundos autonomos			236.398,00
	10	Passivos financeiros			1.773.382,50
	10.05	Emprestimo a curto prazo			4.500,00
	10.05.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras			4.500,00
	10.06	Emprestimos a médio e longo prazo			1.768.882,50
	10.06.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras			1.668.882,50
	10.06.05	Administração Pública central - Estado			100.000,00
	11	Outra despesas capital			24.000,00
	11.02	Diversas			24.000,00
	11.02.01	Restituições			9.000,00
	11.02.99	Outras			15.000,00
					42.992.980,00

Em 28 de Novembro de 2014

Em 02 de dezembro de 2014

O Orçamento Executivo

A mesa da assembleia

Senhor Presidente Sócio Roiz
Presidente
Senhor Fernando Guedes Machado
Senhor António Guedes Machado
Senhor António Guedes Machado

Município
Junta de Freguesia de São Pedro
Fernando Guedes Machado
António Guedes Machado

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS



RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	33.580.237,28	78,11	DESPESAS CORRENTES	27.668.621,58	64,36
01 IMPOSTOS DIRECTOS	10.150.100,58	23,61	01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.890.500,00	20,68
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	221.512,90	0,52	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14.959.500,00	34,80
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	548.976,49	1,28	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	259.001,55	0,60
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.337.000,00	5,44	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.100,00	5,93
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.566.517,00	36,21	05 SUBSÍDIOS	180.000,00	0,42
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.391.130,31	10,20	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	831.520,03	1,93
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.000,00	0,85			
RECEITAS DE CAPITAL	9.412.742,72	21,89	DESPESAS DE CAPITAL	15.324.358,42	35,64
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	313.698,00	0,73	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.180.377,92	26,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.904.035,71	20,70	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.910.200,00	4,44
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00	0,01	09 ACTIVOS FINANCEIROS	436.398,00	1,02
12 PASSIVOS FINANCEIROS	20.000,00	0,05	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.773.382,50	4,12
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	170.009,01	0,40	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,06
	42.992.980,00	100,00		42.992.980,00	100,00

Em 28 de novembro de 2014

O orgão executivo

M. d.o.

António S. P. Cruz

Presidente

João Paiva

Abel Gomes Guedes J. Costa

Em 02 de dezembro de 2014

A mesa da assembleia

Municipal

José António de Sousa Oliveira

Fernando Francisco Matos

Presidente da Mesa da Assembleia

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

RESUMO DO ORÇAMENTO



RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	33.580.237,28	Correntes	27.668.621,58
De capital	9.412.742,72	De capital	15.324.358,42
TOTAL	42.992.980,00		42.992.980,00

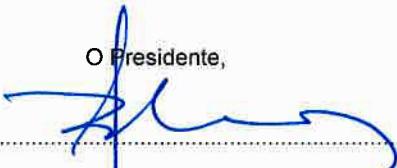
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2015



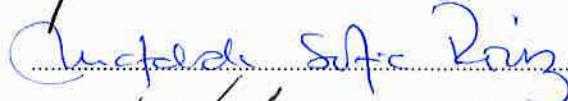
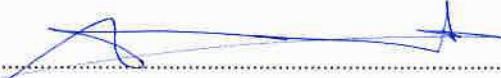
ENCERRAMENTO

O presente Orçamento do Município de Santo Tirso, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta euros, e contém três folhas de receita e quatro folhas de despesa, em conformidade com o legalmente disposto, na reunião realizada no dia 28 de Novembro de 2014, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente,



Os Vereadores,





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2015

MR
M. da C.
J
J
P
J
76

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pelo Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 28 de Novembro de 2014, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em 02 de Dezembro de 2014, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir assinam.

O Presidente,

Handwritten signature of the President.

O 1º Secretário,

Handwritten signature of the 1st Secretary.

O 2º Secretário

Handwritten signature of the 2nd Secretary.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Mil
Mário
Jorge
Pérola
Câmara
Tribunal

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

TRANSFERÊNCIAS TRIMESTRAIS PARA FREGUESIAS



FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	16.024,00
Agua Longa	18.844,00
Aves	32.752,00
Monte Cordova	21.108,00
Negrelos (S. Tomé)	20.304,00
Rebordões	21.488,00
Reguenga	18.852,00
Roriz	22.412,00
Vilarinho	20.910,00
União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira	79.972,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	63.648,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	44.212,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	41.284,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	69.444,00
	491.254,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL PARA FREGUESIAS

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	12.445,00
Agua Longa	18.678,00
Aves	32.917,00
Monte Cordova	22.714,00
Negrelos (S. Tomé)	20.830,00
Rebordões	19.136,00
Reguenga	11.774,00
Roriz	19.721,00
Vilarinho	20.285,00
União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira	47.228,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	46.379,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	21.392,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	19.409,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	87.092,00
	400.000,00



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE EMPRÉSTIMOS



W.R.
W.M.D.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

	Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Data Contratação Emprestimo	Prazo Amortização	Anos Decorridos	Anos que faltam	Capital Utilizado	Juro %	Encargos do ano	Amortização	Juros	Capital em Dívida em 31/12/2014
Médio e Longo Prazo												
Habitações de Argemil	CGD	26-01-2001	20	13	7	7	715.994,45	1,87%	0,33%	40.378,05	405,88	263.815,41
Habitações de Água Longa	BES	01-08-2001	25	12	13	13	494.791,55	3,78%	0,47%	20.782,22	697,78	253.723,00
Habitações Roniz	BES	01-08-2001	25	9	16	16	493.809,92	3,78%	0,29%	20.357,42	822,94	301.312,63
Intempéries	CGD	29-05-2002	20	12	8	7	798.076,63	1,00%	1,04%	46.634,72	1.925,54	357.407,58
NAID - Águas Resid. Aves -3ª F. S.Martinho Campo, Além Rio e Remod. EM 644	CGD	06-12-2002	20	11	9	9	914.658,00	4,00%	1,80%	53.861,80	8.897,72	467.682,98
Águas Residuais Aves 3ª Fase	CGD	27-12-2003	20	11	9	9	162.957,02	1,00%	1,28%	11.821,04	646,32	41.313,60
Pavilhão Municipal e Área Arqueológica Monte Padrão	CGD	11-06-2003	20	11	9	9	432.142,00	3,75%	1,79%	25.429,06	4.190,18	220.763,01
Habitacão Social e Infraestruturas - Rateio 2003	CGD	15-10-2003	20	11	9	9	1.400.000,00	2,96%	1,63%	82.540,18	9.524,06	787.236,53
Rateio 2004	BPI	19-01-2005	20	10	10	10	1.425.000,00	2,59%	0,80%	82.147,13	7.294,43	901.156,49
Rateio 2005	CGD	29-08-2005	20	9	11	11	1.600.000,00	2,32%	0,34%	92.272,65	5.679,12	1.046.601,35
Rateio 2005 - Completo	CGD	20-12-2005	20	9	11	11	195.617,00	2,44%	0,57%	11.212,08	698,12	127.304,96
Habitacões Sociais - Monte Cordova	BPI	28-02-2003	25	10	15	15	406.074,00	2,80%	1,26%	17.009,86	1.285,30	247.339,53
Habitacões Sociais - Palmeira	BPI	28-02-2003	25	10	15	15	388.737,20	2,80%	1,28%	16.211,74	1.222,90	235.719,29
Habitacões Sociais - Reguengos	BPI	28-02-2003	25	9	16	16	534.216,00	2,80%	1,21%	22.243,02	1.203,24	346.983,48
Habitacões Sociais- Rebordões	BPI	28-02-2003	25	9	16	16	406.074,00	2,80%	1,29%	16.873,72	1.345,94	263.399,21
Habitacões Sociais - S.Tomé de Negrelos	BPI	28-02-2003	25	8	17	17	406.074,00	2,80%	1,21%	16.907,61	1.348,04	263.752,81
Habitacões Sociais - Agrela	BPI	28-02-2003	25	10	15	15	267.180,00	2,80%	1,21%	11.121,51	886,72	173.491,74
Habitacões Sociais - Sequeirô	BPI	28-02-2003	25	9	16	16	356.144,00	2,80%	1,21%	14.706,48	1.250,10	245.314,72
Habitacões Sociais -S.Martinho Campo	BPI	28-02-2003	25	9	16	16	1.047.239,60	2,80%	1,21%	42.418,86	3.631,80	708.241,64
Habitacões Sociais - Vilariño	BPI	28-02-2003	25	8	17	17	529.545,20	2,80%	1,31%	21.722,50	1.926,76	374.559,96
Habitacões Sociais - S.Mamede Negrelos	BPI	28-02-2003	25	9	16	16	400.662,00	2,80%	1,31%	17.643,10	1.518,10	294.638,55
Fundos Comunitários 2005 (Não Bonificado)	CGD	26-12-2005	20	9	11	11	202.034,42	3,90%	0,57%	11.224,14	636,68	123.465,86
Fundos Comunitários 2005 - Rede Drenagem Águas Res. Rebordões	CGD	26-12-2005	20	9	11	11	80.027,25	3,90%	0,48%	3.994,69	268,35	51.931,31
Fundos Comunitários 2005 - Pavilhão Desportivo de Rebordões	CGD	26-12-2005	20	9	11	11	290.539,50	3,90%	0,48%	14.502,76	1.006,34	188.535,77
Fundos Comunitários 2005 - Rec.Benf. Intermaché Rua Cavadas	CGD	26-12-2005	20	9	11	11	189.783,83	3,90%	0,48%	9.473,87	636,41	123.160,31
Fundos Comunitários 2006 (Não Bonificado)	CGD	26-12-2006	20	9	11	11	212.162,38	2,82%	0,57%	11.884,78	645,62	146.735,51
Fundo Comunitário 2006 - EB1/JI Merouços	CGD	26-12-2006	20	8	12	12	24.014,97	2,82%	0,41%	1.198,74	70,14	16.732,48
Fundos Comunitários 2006 Ruas S.Rosendo e Maria Carmo Azevedo	DGT	04-02-2009	10	5	5	5	360.000,00	1,32%	1,32%	72.000,00	3.495,36	53.130,35
Fundo Comunitário 2006 - Remod. Ruas A.Pires Lima e J.Luis Andrade	CCAM	04-02-2009	20	5	15	15	69.583,56	1,92%	1,14%	3.294,90	658,52	54.367,38
Rateio 2006	CCAM	04-02-2009	20	5	15	15	61.242,63	1,79%	1,15%	2.924,80	556,56	46.458,89

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Data Contratação Emprestimo	Prazo Amortização	Anos Decorridos	Anos que faltam	Capital Utilizado	Juro %	Tx. Inicial	Tx. Atual	Amortização	Juros	Encargos do ano	Capital em Dívida em 31/12/2014
Polidesportivo Santo Tirso	CCAM	04-02-2009	20	5	15	236.858,46	1,79%	1,13%	11.312,36	2.152,58	179.639,81		
Rede Víaria 1ª Fase	CCAM	05-02-2009	20	5	15	70.056,77	1,75%	0,13%	23.345,74	636,66	33.145,32		
Centro Escolar Costa Roriz	CCAM	28-05-2009	20	5	15	192.020,71	1,79%	1,15%	8.957,20	1.913,22	167.435,22		
Ampliação Centro Escolar de Arcoselo - Água Longa	CCAM	28-05-2009	20	5	15	172.250,72	1,79%	1,15%	8.034,96	1.716,26	142.248,82		
Rateio 2008	CGD	05-02-2009	20	5	15	2.073.217,66	2,33%	1,26%	108.531,16	20.831,84	1.665.902,19		
Centro Escolar S. Tomé Negrelos	CCAM	06-07-2009	20	4	16	504.688,68	2,02%	1,15%	23.542,22	5.028,54	416.784,09		
Habitações Vila das Aves	BPI	12-11-2009	25	5	20	1.479.012,50	2,62%	2,22%	54.104,30	18.104,36	1.227.169,00		
Habitações Areias	BPI	12-11-2009	25	5	20	772.705,00	2,62%	2,22%	28.266,60	9.458,56	641.130,22		
Rateio 2010	CGD	19-04-2010	20	4	16	5.434.869,19	2,61%	1,92%	439.963,08	103.967,56	5.268.561,27		
Pael	DGTF	16-11-2012	14	2	12	1.730.000,00	2,32%	2,60%	124.944,44	20.906,26	1.086.055,56		
Amave-Associação Municipios Vale do Ave													
Sirva 2ª Fase c)	CGD	14-06-2000	12	9	3	1.615.673,53	3,00%	3,00%	80.287,05	5.010,65	856.104,11		
Intempéries c)	CGD	17-10-2001	20	8	12	301.672,97	2,50%	2,50%	8.000,22	259,75	55.425,10		



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MS
JL
AP
R
B
C
T
D
03

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA DENOMINAÇÃO	N.I.P.C	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
			%	VALOR €
Primus- Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A	504558161	200.947,43	0,06	499,00
Águas do Noroeste, S.A.	509436595	55.410.141,43	3,99	2.613.618,06
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	504788078	555.064,05	78,00	9.975,96

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA DENOMINAÇÃO	N.I.P.C	CONTRIBUIÇÃO €
Centrotirso - Associação Para a Promoção de Santo Tirso	507987799	14.058,19
Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482	0,00



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

9
MR
RJ
P
P
M
M
D
S
55

MAPA DE PESSOAL



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carrera/Categoria	Área de Formação /Nível Acadêmico e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Ocupados CTC	Ocupados CTI	Perf. Ocupar	OBS
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA							
O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o n.º 1 do artigo 42º da lei nº 75/13, de 12 de setembro e tem como função assessorar diretamente o presidente da câmara municipal para o exercício das suas competências.	Chefe de Gabinete		1	0	0	0	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
	Adjunto		1	0	0	0	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
	Secretário		2	0	0	1	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
	Técnico Superior	Arquitetura	1	1	0	0	
	Especialista Informática		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO							
O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o n.º 1 do artigo 42º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro e tem como função assessorar diretamente o presidente da Câmara Municipal para o exercício das suas competências.	Secretário		3	1	0	2	Ao abrigo da alínea c) do nº 2 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de secretário, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
	Assistente Técnico		2	2	0	0	
INFORMATICA							
	Coordenador Técnico		–	1	1	0	Criado pelo nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 28 de março.
	Técnico Superior		–	1	1	0	
	Especialista de Informática		–	1	1	0	
	Técnico de Informática		–	5	5	0	
COMUNICAÇÃO							
	Técnico Superior	Imagem e/ou Comunicação Marketing Multimédia	1	0	0	1	Carreira subsistente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.
	Coordenador Operacional Municipal		–	1	1	0	Um titular a exercer o cargo de Coordenador Técnico, nos termos da legislação da carreira informática. Carreira subsistente, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.
PROTEÇÃO CIVIL							
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2	2	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Comandante Operacional Municipal, nos termos da legislação.
	Engenharia Florestal		1	1	0	0	
	Geografia		1	1	0	0	
	Engenharia Ambiental		1	1	0	0	
	Assistente Operacional		–	1	1	0	
POLÍCIA MUNICIPAL							
	Comandante		–	1	0	1	
	Graduado-coordenador		–	1	0	1	
	Agente		–	20	13	7	a)
	Assistente Técnico		–	1	1	0	
	Assistente Operacional		–	1	1	0	
VETERINÁRIO							
Cumprir as competências descritas no Decreto-Lei nº 119/58, de 5 de maio de forma a promover a defesa da saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal.	Técnico Superior	Veterinária	1	1	0	0	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAS



SERVIÇO DE ATENDIMENTO E MATERIAIS DE ADMINISTRAÇÃO

9
Amr
Moustafa
El Sayed
Rida
Amer
Mansour
El Sayed

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Psicologia Sociologia	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	3	3	0	0	
	Assistente Operacional	Escolas / Pessoal Não Docente	2	2	0	0	Um titular desta categoria transita dos SMAES após o seu processo de extinção.
	Chefe de Divisão	30	30	0	0	0	
DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO	História e/ou Ciências Documentais	7	7	0	0	0	Um dos titulares desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Divisão, nos termos da legislação.
	Literatura Comparada	1	1	0	0	0	
	Gestão de Empresas Turísticas	2	2	0	0	0	
	Turismo	1	1	0	0	0	
	Jornalismo Internacional	2	2	0	0	0	
	Expressões Artísticas Integradas	1	1	0	0	0	
	Comunicação Social	2	1	0	1	a)	
	Psicologia	1	1	0	0	0	
	Design	1	1	0	0	0	
	Arqueologia	1	0	0	1	a)	
SERVIÇO DE DESPORTO	Assistente Técnico	-	13	12	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	7	7	0	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	8	8	0	0	
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E AMBIENTE	Assistente Operacional	-	11	10	0	1	a)
	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura	2	2	0	0	Um dos titulares desta categoria está a exercer o cargo de Diretor de Departamento, nos termos da legislação.
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	
	Arquitetura	5	5	0	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	2	0	0	Um titular desta categoria transita dos SMAES após o seu processo de extinção.
	Engenharia Geográfica	1	1	0	0	0	
	Assistente Técnico	-	5	5	0	0	
	Assistente Operacional	-	2	2	0	0	

(Handwritten signatures in blue ink, including 'S', 'M', 'P', 'R', 'M', 'B', and 'M' over 'M')

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



DIVISÃO DE AMBIENTE		Dirigente	-	1	0	0	1
	Técnico Superior	-		3	3	0	0
	Assistente Técnico	-		3	3	0	0
	Assistente Operacional	-		1	1	0	0
	Chefe de Divisão			1	1	0	0
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		Engenharia Civil	6	6	0	0	0
	Técnico Superior	Arquitetura	2	2	0	0	0
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	0
	Assistente Técnico	-	4	4	0	0	0
	Fiscal Municipal	-	3	3	0	0	0
SERVÍCIO DE CANDIDATURAS E GESTÃO DE FINANCIAMENTOS		Chefe de Serviço	-	4	4	0	0
	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0	0	0
	Engenharia Civil	Engenharia Civil	1	1	0	0	0
	Chefe de Serviço	-	1	1	0	0	0
SERVÍCIO DE TRÂNSITO		Técnico Superior	Engenharia Civil	2	2	0	0
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	0
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	0
	Assistente Operacional	-	6	5	0	1	a)
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		Diretor de Departamento	-	1	0	0	1
	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1	1	0	0	0
	Técnico Superior	Segurança e Higiene do Trabalho	8	8	0	0	0
	Coordenador Técnico	Engenharia Eletrônica e Computadores	1	1	0	0	0
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	0
	Chefe de Divisão	-	3	3	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Geotécnica	1	1	0	0	0
	Assistente Técnico	Engenharia Civil	1	1	0	0	0
	Encarregado Operacional	-	6	6	0	0	0
	Assistente Operacional	-	65	52	0	13	a)
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS							

Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Serviço, nos termos da legislação.
O titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Serviço, nos termos da legislação.
O titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Serviço, nos termos da legislação.
Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Serviço, nos termos da legislação.

*SG
M2
B
T
H
R
T
S
89*

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



MAPA DE PESSOAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		Chefe de Divisão	-	1	0	0	1
Técnico Superior	-		1	1	0	0	0
Assistente Técnico	-		1	1	0	0	0
Encarregado Operacional	-		2	2	0	0	0
Encarregado da Brigada dos Serviços de Limpeza	-		2	2	0	0	0
Assistente Operacional	-		52	39	0	13	a)

a) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza permanente

OBS.: As atribuições, competências e atividades cometidas às diversas unidades orgânicas estão descritas na estrutura nuclear e flexível desta câmara municipal, publicadas nos Diários da República, 2ª Série, nºs 8 e 16, de 12 e 24 de janeiro de 2011, respetivamente e na

[Handwritten signatures in blue ink]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

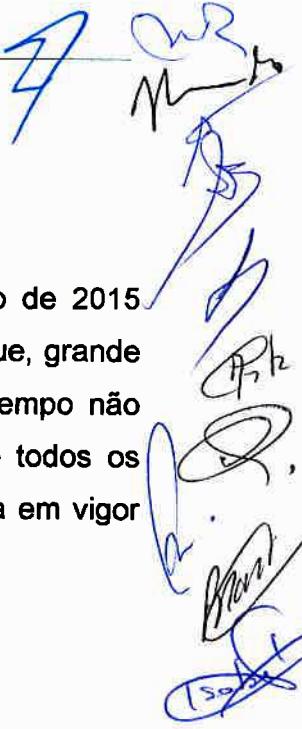
A
M
P
T
B
P
M
T
S

ANEXOS



CENTROTIRSO
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE SANTO TIRSO

Largo Coronel Baptista Coelho, nº6 | 4780-370 Santo Tirso
Tel.252 808 282 | Fax: 252 808 281 | www.centrotirso.com | Email: centrotirso@acist.com.pt



PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2015

É apresentado de seguida o Plano de Actividades para o ano de 2015 definido e aprovado pela direcção da Centrotirso. Obviamente que, grande parte das actividades desenvolvidas mantêm-se ao longo do tempo não podendo haver seccionamento entre elas e outras repetem-se todos os anos. Todas as actividades estão intimamente ligadas à entrada em vigor do Novo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020

COMÉRCIO:

- Organização de Campanhas de Animação e Promoção Comercial em datas com grande importância para o Comércio, em Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso;
- Organização de Sessões de Esclarecimento subordinadas a temas do interesse dos associados e do tecido empresarial, em Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso;

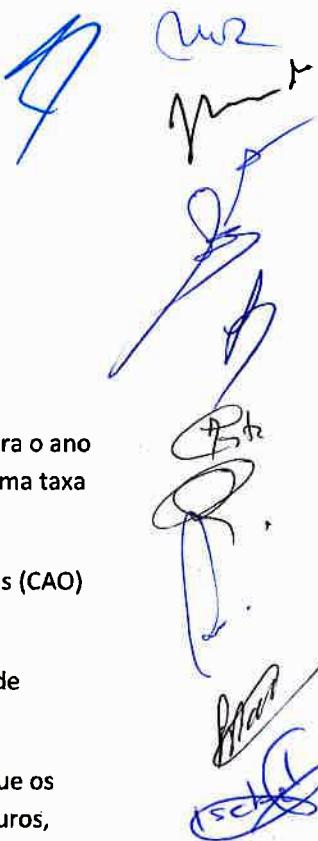
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

- Divulgação das actividades da Associação nos Órgãos de Comunicação Social, nomeadamente jornais, revistas e televisão;
- Intercâmbio com outras Associações e Câmaras de Comércio Nacionais e Internacionais;
- Participação da Centrotirso nas feiras e exposições que se venham a revelar de interesse.

ORÇAMENTO PARA 2015

	TOTAL
PROVEITOS E GANHOS	300,00 €
RECEITAS ASSOCIATIVAS	300,00 €
QUOTAS	300,00 €

	TOTAL
CUSTOS E PERDAS	300,00 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	300,00 €
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00 €
COMUNICAÇÃO	100,00 €
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	50,00 €



RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2015

A CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente apresenta o Orçamento para o ano de 2015, tendo por base as contas à data do mês de Setembro de 2014, considerada uma taxa de inflação de 0,5%.

Neste orçamento são tidas em conta as valências de Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e Residência Autónoma (RA).

Em termos de investimento a CAID prevê gastar cerca de 8.100,00 euros na aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação.

Os custos previsionais da valência CAO totalizam371.682,69 euros, enquanto que os custos previstos para a valência da Residência Autónoma totalizam71.495,41 euros, para um total das duas valências de443.178,10 euros.

As receitas apresentadas resultam essencialmente dos subsídios atribuídos pela Segurança Social, das mensalidades dos utentes e das receitas do bar.

O valor das receitas previstas com afetação ao CAO é de 364.907,97 euros e com afetação à Residência Autónoma de78.630,64 euros. Resulta um total de receitas previsionais de 443.538,61 euros.

Assim, da diferença entre as receitas e as despesas previstas advém um Resultado Líquido Previsional positivo no valor de360,51€ (trezentos e sessenta euros e cinquenta e um centimos).

Por este motivo, é de esperar que o ano de 2015, seja um ano de consolidação da atividade e deverá ter-se em conta a necessidade de contenção nas despesas de funcionamento, tendo em atenção as perspetivas pouco facilitadoras que se anunciam.

Santo Tirso, 24 de Outubro de 2014

A DIRECÇÃO

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

Ano: **2015**

Código das Contas	Rendimentos e Gastos	Periodos	
		2.015	2.014
71/72	Vendas e Serviços prestados	59.224,89	55.039,08
75	Subsídios, Doações e Legados à exploração	369.127,00	314.179,61
74	Variação nos inventários da produção		
61	Trabalhos para a própria entidade		
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(39.167,77)	(34.988,32)
62	Fornecimentos e serviços externos	(106.776,63)	(94.470,25)
63	Gastos com o pessoal	(250.479,06)	(221.382,75)
	Ajustamentos de inventários(perdas/reversões)		
	Imparidade de dívidas a receber(perdas/reversões)		
	Provisões(aumentos/reduções)		
	Provisões específicas(aumentos/reduções)		
	Outras imparidades(perdas/reversões)		
	Aumentos/Reduções de justo valor		
78	Outros rendimentos e ganhos	11.145,06	37.971,61
68	Outros gastos e perdas	(28.281,58)	(18.189,60)
	Resultado antes de depreciações, gastos de finanças	14.791,91	38.159,38
64	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(18.261,97)	(20.475,16)
	Resultado operacional(antes de gastos de financiamento)	(3.470,06)	17.684,22
79	Juros e rendimentos similares obtidos	4.041,65	550,14
69	Juros e gastos similares suportados	(211,09)	(12,65)
	Resultado antes de impostos	360,50	18.221,71
	Imposto sobre o rendimento do período		
	Resultado líquido do período	360,50	18.221,71

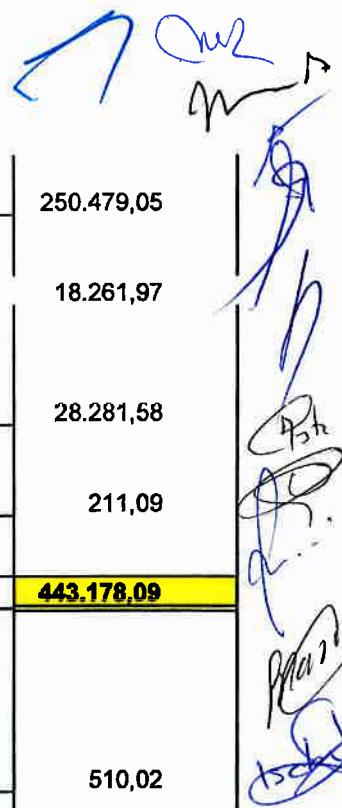
O TOC

A DIREÇÃO

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

- Os custos e proveitos foram calculados, tendo em conta a receita e despesa realizada no período de JANEIRO a Dezembro de 2014 e uma taxa de inflação de 0,5%

GASTOS	(em euros)	
1 - Custo mercadorias vendidas e matérias co		
Géneros alimentares	37.188,19	
Outros:	1.979,58	
...	-	
...	-	
		39.167,77
2 - Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	3.036,51	
Publicidade e propaganda	133,87	
Vigilância e segurança	37.136,22	
Honorários	4.463,38	
Conservação e reparação		
Trabalhos especializados		44.769,98
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.739,30	
Livros e documentação técnica	-	
Material de escritório	384,82	
Artigos para oferta	-	
Artigos farmaceuticos	102,68	
Jornais e revistas	25,29	
Rouparia	1.434,42	
Outros	976,43	
Materiais		5.662,94
Electricidade	10.969,16	
Combustíveis	20.561,36	
Água	5.578,39	
Energia e fluidos		37.108,91
Deslocações e estadas	5.473,22	
Transporte de Pessoal	-	
Transporte de mercadorias	-	
Deslocações, estadas e transporte		5.473,22
Rendas e alugueres	-	
Comunicação	2.581,98	
Seguros	2.024,32	
Contencioso e notariado	-	
Limpeza, higiene e conforto	9.155,28	
Outros serviços	-	
Serviços diversos		13.761,58
3 - Gastos com o pessoal		106.776,63
Remunerações certas:	181.316,57	
Remunerações adicionais:	25.001,97	
Formação profissional	-	
Contribuições segurança social	39.164,38	



Seguros acid trabalho e doenças profissionais	3.074,32	
Outros custos com o pessoal	1.921,81	
4 - Gastos de depreciação e amortização		250.479,05
Amortizações do exercício	18.261,97	18.261,97
5 - Outros gastos e perdas		
Impostos	16.231,66	
Outros	12.049,92	
		28.281,58
6 - Gastos e perdas de financiamento		
Juros suportados	211,09	211,09
	TOTAL DOS GASTOS E PERDAS	443.178,09
<u>RENDIMENTOS</u>		
7 - Vendas		
Produtos acabados e intermédios	510,02	
	-	
		510,02
8 - Prestações de serviços		
Quotas dos utilizadores	39.154,53	
Serviços secundários	19.560,34	
		58.714,87
9 - Subsídios, Doações e legados		
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	336.998,95	
Doações e heranças	32.128,05	
		369.127,00
10 - Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	9.385,44	
Outros..	1.759,62	
		11.145,06
11 - Juros, dividendos e outros rendimentos si		
Juros obtidos	4.041,65	4.041,65
	TOTAL DOS PROVEITOS	443.538,60

O TOC

A DIREÇÃO

S
Chw
P
J
C
B
M
X
99

MAPA DE DEPRECIAÇÕES	
CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	
ANO	2015
NISS	504788078

DESCRIPÇÃO	VALORES DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TAXAS	VALORES DAS DEPRECIAÇÕES
Total de depreciações acumuladas do ano N-2			20.656,38
Total de depreciações que findaram em N-2			3.519,84
Total de depreciações que findam em N-1			792,19
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS ADQUIRIDOS EM N-1	4.010,58	2%	668,16
Sujeito a 2%		2%	0,00
Sujeito a 12,5%		12,50%	0,00
Sujeito a 16,66%	4.010,58	16,66%	668,16
Sujeito a 20%		20,00%	0,00
Sujeito a 25%		25,00%	0,00
Sujeito a 33,33%		33,33%	0,00
Sujeito a %		%	#VALOR!
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS A ADQUIRIR NO ANO N	8.100,00	2%	1.349,46
Sujeito a 2%		2%	0,00
Sujeito a 12,5%		12,50%	0,00
Sujeito a 16,66%	8.100,00	16,66%	1.349,46
Sujeito a 20%		20,00%	0,00
Sujeito a 25%		25,00%	0,00
Sujeito a 33,33%		33,33%	0,00
Sujeito a 100%		100,00%	0,00
Sujeito a %		%	#VALOR!
TOTAL			18.261,97

FUNDAÇÃO DE SANTO THYRSO

Orçamento de Exploração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

	Previsto (Euros)	Previsto (Euros)
	2014	2015
Prestação Serviços - Incubação	51 590	48 169
Prestação Serviços - Outras Cedências	19 508	28 812
Assessorias	33 895	38 720
Proveitos Operacionais	104 993	115 701
Fornecimentos Serv Externos	23 307	23 220
Impostos	100	100
Custos com Pessoal	56 954	69 556
Outros Custos/Prov Operacionais	100	100
Amortizações do Exercício	78 385	76 385
Prov / Ajustamentos do Exercício	0	0
Custos Operacionais	158 846	169 361
Resultados Operacionais	-53 853	-53 660
Resultados Financeiros	-4 000	-3 334
Custos Extraordinários		
Proveitos Extraordinários	58 789	57 289
Resultados antes de Impostos	936	295
Impostos sobre Excedentes (IRC)	0	0
Resultados Líquidos	936	295